Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 193
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1901

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-l-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

## TELEGRAMMAS

*Serviço especial do* Diario

*INTERIOR*

**Rio, 10.**

Teve lugar hoje, no Senado, a nova votação, para desempate, da emenda que autorisa o governo a renovar o contracto das loterias.

Esta emenda foi rejeitada, tendo sido approvada a que manda supprimir a autorisação para renovar o contracto, por 21 votos contra 18, em votação nominal.

**Rio, 10.**

Entrou em segunda discussão, na mesma casa do Congresso, o orçamento do ministerio da marinha.

Combateram a apresentação de emendas a este orçamento os srs. Arthur Rios, Pires Ferreira, Antonio Azerêdo e Belfort.

**Rio, 10.**

A ultima discussão do orçamento da guerra foi encerrada, na Camara, depois de um discurso pronunciado pelo sr. Thomaz Cavalcanti.

Em seguida o orçamento foi votado.

**Rio, 10.**

Deram-se hoje dous casos de peste bubonica.

**Rio, 10.**

O governo resolveu que os bancos, que quizerem emittir vales-ouro, nos Estados, prestem, em apolices, uma caução correspondente a um terço da emissão durante um mez.

**Rio, 10.**

O governo remetterá para Londres, esta semana, meio milhão de libras esterlinas.

**Rio, 10.**

A turma de bacharelandos de 1863 assistio a missa votiva, rezada para commemorar e anniversario da formatura.

O dr. Campos Salles um dos bacharelandos, esteve presente ao acto e depois offereceo a seus collegas um almoço, no palacio do Catette.

**Rio, 10.**

O advogado Pinto Lima, patrono de Mattos Cotegipe, envolvido na ultima conspiração e por isto accusado, denunciou o dr. chefe de policia, perante a Côrte de Appellação e requereo que se o responsabilisasse.

**Rio, 10.**

Deram-se mais 2 casos de peste bubonica.

**Rio, 10.**

O marechal Mallet expedio ordens aos commandantes de districtos para que a força federal preste auxilio aos agentes fiscaes do ministerio da fazenda.

**Rio, 10.**

O ministro do interior e justiça resolveo suspender a execução das novas instrucções sobre exames preparatorios.

**Rio, 10.**

O medico militar dr. Silva Mello foi julgado incapaz do serviço.

**Bahia, 10.**

Os tripolantes de uma embarcação, saveiristas, e pescadores, aggrediram a cacete e pedra o pessoal do rebocador *Escola* que se acha em serviço de desinfecção.

Fôram feridos quatro empregados.

**Campos, 10.**

O rio Parahyba continúa a transbordar, difficultando o trafego da estrada de ferro.

Parte da cidade está inundada, sendo preciso a população transitar por meio de canôas.

**S. Paulo, 10.**

Consta que o dr. Pedro Antonio d'Oliveira Ribeiro deixará o cargo de chefe de policia e assumirá a presidencia do Superior Tribunal de Justiça.

**Corityba, 10.**

É esplendida a colheita de trigo nas colonias.

A seara é abundante.

**Rio Grande, 10.**

Falleceu Theodoro Caveiy commandante do vapor *Itaituba* da Companhia de Navegação Costeira.

**Rio, 10.**

O cambio fechou a 12 1/8.

*EXTERIOR*

**Londres, 10.**

O *Times* diz que em caso de guerra, a Columbia e o Equador se alliarão ao Chile contra a Argentina.

**Londres, 10.**

Em Heilbron, no sul da Africa, forças *boers* da divisão commandada pelo general Dewett derrotaram um contingente inglez, que teve muitos feridos.

**Londres, 10.**

Lord Kitchner, continuando a julgar critica a situação dos inglezes, no Transwaal, insta com o *War Office*, para que lhe mande, com urgencia, reforços.

**Paris, 10.**

Falleceu em Bayonna o general Folieu.

**Mexico, 10.**

Está gravemente enfermo o dr. José Hygino, delegado brasileiro ao Congresso Pan-Americano.

**Santiago, 10.**

Na conferencia, que teve logar hontem entre os drs. Eleodoro Yanez e Epifanio Portella, nada ficou resolvido.

**Buenos-Ayres, 10.**

Consta que em vista de não ter chegado a accôrdo com o dr. Eleodoro Yanez, ministro chileno do exterior, na ultima conferencia, foi chamado o dr. Epifanio Portella, plenipotenciario argentino, em Santiago.

**Buenos-Ayres, 10.**

O dr. Carlos Concha Subercaseaux, plenipotenciario chileno, retira-se desta cidade.

**Buenos-Ayres, 10.**

Os jornaes applaudem a rejeição pelo Senado brasileiro, da emenda que augmentava o imposto sobre a farinha de trigo não embarricada.

O povo prepara uma grande manifestação ao Brasil.

**Assumpção, 10.**

A Camara approvou um requerimento pedindo ao governo informações a respeito das reclamações endereçadas ao Brasil em relação aos aprisionamentos e violencias commettidos nas aguas do Paraguay pela canhoneira *Carioca*.

## CIVILISAÇÃO AMERICANA

Indaguemos se entre os povos da America, não obstante a diversidade dos caracteres especificos de cada um delles, existe alguma cousa de geral e uniforme que se imponha ao espirito do observador, e mereça o nome de civilisação americana.

Deram o nome de civilisação occidental ao conjuncto de creações, de faculdades moraes, de ideaes e aspirações de ordem social e politica existentes entre os povos da Europa. E' um conceito novo, dictado pela sciencia social que modernamente veio comprehendendo como se não podem identificar a civilisação e a raça, dous termos de todo irreconciliaveis ou, pelo menos, irreductiveis entre si. Se, pois, existe na Europa um certo complexo de conhecimentos, de formas artisticas, de invenções, de instituições juridicas e politicas, uniformemente enlaçando os grupos nacionaes, e ao qual se deu o nome de *civilisação européa* sem attenção ao caracter ethnico e particular a cada um delles, é claro que alguma cousa de proprio e especial aos americanos deve igualmente existir. A civilisação européa, tambem chamada occidental, no dizer de certos doutrinadores se caracterisa por tres ordens de phenomenos sociaes, hoje alli dominantes: a concentração dos capitaes ou Capitalismo; os sentimentos humanitarios ou Altruismo; e finalmente o Industrialismo, de que são provas quotidianas as assombrosas creações da Mechanica e todos esses mil processos maravilhosos e complexos postos em pratica pelo genio do homem para affeiçoar a materia prima ao seu genio inventivo e sempre novo.

Dizer que a civilisação americana é a simples copia servil disso, sem cousa alguma de inedito ou original; sem accrescentar-lhe nada de seu, seria reincidir na mesma especie de preguiça mental, causa até hoje de nossos erros e de nosso atrazo quando se trata de apreciar o papel da moderna America.

Adaptando a suas instituições o que no europeismo existe de humano antes que de exclusivamente europeu, os americanos, quér do Norte, quér do Sul, têm sabido injectar vida nova a tudo quanto receberam e continuam a receber do Velho Mundo. Industrias, Artes, Sciencias, instituições da Europa, ao influxo de nosso Genio *americanisaram-se*. E americanisar-se quer aqui dizer que readquiriram uma expressão nova, um novo espirito social e, sobre tudo, uma importancia dantes desconhecida. Depois de recebermos da civilisação occidental a democracia, as machinas, os monopolios, os syndicatos, as formulas economicas, as soluções dos problemas scientificos, os seus livros, seus utensilios, suas maneiras, sua Arte, nós reagimos por nossa vez sobre a Europa.

A democracia obteve na America variedades tam bellas e novas, comportou uma theoria da liberdade e do progresso politicos de tal magnitude que passaram despercebidas aos patriarchas da Revolução Franceza, e não se encontram nos annaes da historia das instituições politicas da Gran-Bretanha.

Ahi estão os Estados-Unidos das duas Americas para evidencial-o. Se o Capitalismo e o Industrialismo parecem a cópia fiel da evolução economica européa, esse phenomeno é de pura transição e, por ora, restricto aos Anglo-Americanos. Comtudo, já alguns espiritos prevêm um movimento de reacção das principaes classes sociaes contra o *Trust*, e os actos oniciaes do governo de Theodoro Roisewelt demonstram a tendencia que, em sentido contrario aos monopolios e syndicatos, se faz a esta hora surdamente sentir no espirito publico. Problemas stientificos e momentosos como o da dirigibilidade dos aerostatos, encontraram em Santos Dummont—soluções condignas e até pouco tempo não encontradas por sabios europeus.

As applicações mais admiraveis da Electricidade são um *record* dos Estados Unidos em todo seculo XIX—e ahi temos Edison e seus illustres compatriotas.

A Mechanica, a Physica, a Anthropologia, a Pedagogia, e quasi todos os ramos dos conhecimentos humanos teem entre nós um cunho americano, e um só delles não deixou de registrar na America um nome digno de apreço entre os cultores respectivos.

Não queremos descer a minudencias para constatar, aliás rapidamente, a existencia de um facto innegavel.

Os que pôem em commum thesouros da intelligencia e agrupam-se em derredor dos mesmos interesses, muito embora proseguindo ideaes diversos, são filhos de uma mesma civilisação, sejam oriundos de uma ou de muitas raças.

E essa noção de ordem social e psychica, essa corrente que a todos nos arrasta para uma solidariedade internacional, imposta por nossos interesses communs, e sem o sacrificio de nossos caracteres nacionaes, é o que se denomina: Civilisação Americana.

Nesse sentido é que deve ser feita a educação internacional de qualquer paiz da America, se não quizer definhar isolado no meio da mais bella primavera da Vida.

## KALEIDOSCOPIO

Sob o pseudonimo de *J. Reporter* brilhante penna costuma escrever no *Paiz* uns artigos humoristicos adoraveis de *verve* e ironia.

As linhas tão picantes quão originaes, escriptas relativamente á commissão, que veio estudar a febre amarella, são dignas de occupar a attenção dos leitores do **Diario**, que lendo-as não perderão seu tempo, antes lucrarão o que de espirito, de vivacidade, de pittoresco nella se encontra.

### OS BACTERIOLOGISTAS FRANCEZES

**A commissão que veiu estudar a febre amarella**

### O QUE DIZ DO BRASIL UM DOS PROFESSORES

### UMA CARTA

Por um consideravel esforço de reportagem, hontem, depois de ter suado as estopinhas, consegui obter cópia dos principaes trechos de uma carta que um dos eminentes bacteriologistas francezes que actualmente se acham nesta capital acaba de escrever a certo illustre amigo residente em Paris:

«Quando chegámos a esta maravilhosa terra esperavamos encontrar já antes de sair de bordo, em embarcações espalhadas pelo porto, individuos ictericos, de fundos olhos agoniados, vomitando negro. A primeira embarcação que vimos foi, entretanto, a da saúde.

Desembarcamos no largo do Paço. Enorme taboleta, no alto de comprido casarão de dois andares, chamou-nos logo a attenção. «CASA DE SAUDE»— lêmos.

— Oh! um hospital! Ainda bem! exclamámos.

Tratámos logo de colher informações sobre o estabelecimento com um transeunte solicito.

— E' da amarella? perguntamos-lhe.

— Não senhores: é do Catta... Preta.

Por uma esquina estendiam-se, collados uns após outros, espalhafatosos cartazes. Annunciavam os Grãos de Saúde. Um bond chegou. Era da linha da Saúde.

Iamos entrar no nosso carro quando um officio nos chegou ás mãos. Era de uma amavel autoridade brasileira e tinha escripto em baixo: «Saúde... e fraternidade.»

Começámos a comprehender que haviamos errado de porta ou de porto. Estavamos não no paiz da morte, mas no paiz da saúde.

De facto, recebidos com a maior das gentilezas pelos nossos collegas e pelos representantes officiaes do Brasil tivemos sem demora o prazer de uma demorada visita ao Hospital de S. Sebastião, que é o destinado aos enfermos de febre amarella. Montado caprichosamente e dirigido por um dos mais distinctos professores da capital, a esse admiravel estabelecimento só falta uma coisa: doentes.

Voltámos ao hospital, o governo mandou preparar um gabinete para os nossos estudos bacteriologicos, mas nada; nem um doente para remedio. Ficámos a vêr baccilos por um óculo.

São tão amaveis os brasileiros, que vocês ahi não podem imaginar como andam incommodados, vendo que estamos a perder o nosso tempo.

Ouvimos frequentemente o seguinte:

— Os senhores desculpem... Não é por nossa vontade... São coisas que acontecem... Mas ainda esperamos que mais dia menos dia a *bicha* appareça por ahi a fazer victimas. Deus é grande!

Ou então:

— Isto só no Brasil se vê! (Os brasileiros gostam muito de falar mal de sua terra e seus patricios). Justamente agora que os senhores estão ahi é que ninguem se lembra de adoecer de febre amarella!

Tem-nos dito alguns partidarios do regimen deposto:

— E' isso... São coisas da Republica... Fosse no tempo do imperio e os senhores haviam de ver o que era cair gente com o tal typho icteroide. Havia de ser como moscas!

E' na verdade surprehendente o estado sanitario desta cidade fantastica. Nem a peste bubonica faz a sua ceifa; vai muito desageitada, envergonhada de si mesmo, a mandar um ou outro enfermo desta para melhor. A peste do Oriente está desorientada.

Perdemos as esperanças quanto á febre. E' aqui como o dinheiro: não ha.

Como se illude a Europa, no horror com que vê no Brasil a patria da morte.

Para mostrar como nesta terra se vive, basta dizer que só nestes cinco ou seis ultimos dias morreram nada menos de tres individuos com muito mais de cem annos:— um com cento e vinte e cinco, outro com cento e sessenta, outro com cento e sessenta e seis!

De maneira que viemos para ver microbios—e estamos a ver macrobios.»

J. REPORTER.

## O ULTIMO RELATORIO DA FAZENDA

VIII

«Até a existencia dos saldos orçamentarios foi objecto de censuras ao governo.

«Na opinião dos criticos o imposto só deve ir *até o limite das necessidades* do paiz. Uma das necessidades mais urgentes da Republica é a valorisação da sua moeda; o imposto lançado para esse fim não vae, pois, além dos limites das necessidades do paiz».

Eis ahi mais um paralogismo do dr. Murtinho. Em primeiro logar a critica não censurou os saldos orçamentarios, porém o modo de sua formação, os meios empregados para adquiril-os e o objecto a que fôram applicados. Depois, os criticos não disseram que o imposto deve ir até o limite das necessidades do paiz, o que seria insensatez.

Por ultimo o ministro da fazenda interpreta a seu talante a expressão necessidades do paiz, faz-se juiz dellas e ao mesmo tempo dos seus limites.

Toda nação tem necessidades de diversas especies: necessidades ordinarias, extraordinarias, especiaes, eventuaes. As primeiras são sempre satisfeitas com as rendas ordinarias da nação, e destas a principal é o imposto; as outras são cobertas por meio de recursos de natureza especial.

O dr. Murtinho, como já tivemos occasião de vêr, assegura que os governos não possuem outra fonte de recursos sinão o imposto, porque um emprestimo não é mais do que o adiantamento de capitaes, cujos juros e amortisação serão pagos com o producto dos impostos.

Dest'arte s. exc. confunde o *caracter* de uma operação de credito com a *maneira de saldal-a*, e nem ao menos pondera que os effeitos economicos são radicalmente distinctos e que a distincção não é indifferente ao povo, porquanto o imposto pésa exclusivamente sobre a actualidade, emquanto que o onus dos emprestimos reparte-se pelas gerações futuras.

Mas o *criterium* que preside á decretação de um imposto, si por um lado assenta na natureza e importancia da necessidade publica, que por meio delle será satisfeita, por outro é regulado pelos recursos ou pelo vigor das classes sociaes que têm de supportar o respectivo peso.

A expressão—necessidades publicas—é infinitamente elastica. A mais adiantada e rica das nações poderia justificar necessidades de valor muitas vezes superior a toda sua fortuna publica.

Comtudo o legislador sensato, estudando questões desta ordem, apenas toma em consideração as necessidades que *devem e podem* ser satisfeitas pelo imposto em determinada época. Quando a Economia Politica condemna o imposto *excessivo*, não é porque este não corresponda a necessidades publicas, pois em tal caso ella o denomina *espoliação*. O imposto excessivo é o que ultrapassa as forças dos contribuintes, sacrificando o desenvolvimento economico do paiz.

E' justamente para evitar este mal que todas as nações européas estão realisando as grandes obras publicas e preparativos militares por meio de emprestimos.

Com a mesma logica de que usa em seu relatorio, poderia amanhã o ministro da fazenda pedir ao Congresso o dobramento de todos os actuaes impostos, para augmentar a marinha de guerra nacional, construir novas estradas de ferro, pagar a nossa divida externa, etc., allegando que esse dobramento «não vae além dos limites das necessidades do paiz» porquanto na realidade aquellas obras e serviços correspondem a necessidades do Brasil.

Doutrinava Montesquieu que «é preciso não subtrahir o dinheiro que o povo applica á satisfação de suas necessidades reaes, para empregal-o em necessidades imaginarias do Estado». O dr. Murtinho imaginou que o meio de valorisar a moeda brasileira é queimar parte do numerario em circulação e para isto promoveu o augmento dos impostos existentes e a creação de outros. Ainda que a valorisação da moeda pela eliminação de parte do meio circulante não fosse, nas condições actuaes do Brasil, um erro provado, a politica do ministro seria condemnavel, porque as vantagens da valorisação jámais compensariam os avultados prejuizos determinados pela sobrecarga tributaria.

Diz Parieu (*Traité des impots*) que a «exageração dos impostos dá em resultado final o soffrimento das classes laboriosas» e Alfredo Jourdan accrescenta que o capital e as economias dos individuos são a unica fonte em que se abastecem os governos, e por conseguinte, desfalcar com impostos excessivos o capital e as economias individuaes importa em «diminuir o poder productivo do paiz, prejudicando o commercio e a industria». Por sua vez Mac Culloch opinando no mesmo sentido descreve assim o que occorreu na Hollanda durante o seculo XVIII; «O augmento dos impostos destruiu grande parte da industria, diminuiu o commercio e alterou o estado prospero em que vivia anteriormente o povo, porque restringiu os seus meios de subsistencia».

Naquelles tempos em que a realeza personificava a idéa de patria, dizia Luiz XII: «O thesouro do monarca está na bolsa de seus subditos» para significar que o seu proprio interesse lhe aconselhava a não metter a mão até o fundo dessa bolsa. Hoje o mais boçal dos vaqueiros sabe que, si uma vacca está enfraquecida, é preciso dar-lhe descanso e augmentar-lhe a ração, pois, do contrario, *economizando* as provisões de bocca, a quantidade de leite fornecida será cada dia menor e a vida do animal correrá perigo. Com o Estado dá-se phenomeno identico. A renda total do Brasil arrecadada em 1900 foi muito inferior á orçada e no corrente exercicio a diminuição continúa.

Si a quota de imposto que o povo póde razoavelmente supportar varia de um para outro paiz, tambem no mesmo paiz varia de uma época para outra e, como observa Rocca, especialmente nos Estados submettidos ao regimen do papel-moeda «o primeiro dever dos governantes» é evitar o enfraquecimento das forças economicas e o depauperamento das classes productoras. Porém qualquer que seja o paiz considerado, é obvio que o peso do imposto será tanto mais insupportavel quanto menor fôr a prosperidade economica da época. O actual ministro da fazenda começou a queimar papel-moeda ha tres annos, e á medida que a circulação se contrahia e se pronunciavam os demais effeitos perniciosos da queima, s. exc. mais se enthusiasmava em aggravar os impostos, afim de fazer avultar os saldos orçamentarios que destinava á fogueira. Este plano financeiro produziu um duplo resultado funesto: a aggravação dos impostos reduziu gradual e incessantemente o capital disponivel do commercio, lavoura e industria; por outro lado a queima dos saldos assim obtidos, desfalcando e contrahindo cada vez mais a circulação, difficultou os negocios, elevou o juro do dinheiro, restringiu o credito, baixou os preços dos productos, diminuiu os salarios, desanimou os productores e depauperou a população. Eis ahi o duplo erro que os criticos do ministro da fazenda condemnaram e condemnam e cuja gravidade a argumentação sophistica de s. exc. não conseguirá attenuar.

Não é por meio de tributações exageradas, lançadas em épocas de penuria, que os paizes de papel-moeda o tem valorisado, ou tem conseguido extinguir o curso forçado. O dr. Murtinho não é capaz de apontar na historia *nenhum exemplo de successo* obtido com uma politica financeira analoga á sua. Os exemplos fornecidos por diversas nações mostram que para passar do papel-moeda á circulação livre é indispensavel começar por desenvolver todos os ramos da producção nacional, mas não é tributando-os pesadamente que isso se consegue. E si algumas vezes os governos têm procurado *accelerar* a mudança do regimen do curso forçado para o da moeda metallica, o caminho seguido tem sido sempre o dos emprestimos publicos, como fizeram a Italia e o Estado Oriental, e não o da aggravação dos impostos.

A encampação das estradas de ferro é outro ponto de que se occupa a *Introducção*. Diz ella:

«De todos os systemas adoptados para auxiliar a construcção das estradas de ferro, nenhum é mais desastroso que o da garantia de juros por parte do Estado... Foi infelizmente o systema adoptado pela monarchia.»

Estas linhas retrospectivas que o relatorio lança sobre o assumpto não visam outro objectivo sinão deprimir mais uma vez os méritos dos estadistas da monarchia. O dr. Murtinho já havia reprovado o recurso dos emprestimos publicos para a construcção das estradas de ferro que, em sua opinião, deviam ter sido executadas exclusivamente pela iniciativa individual e com capitaes particulares; agora condemna tambem o estimulo das garantias de juros. Si os governos da monarchia tivessem pensado por tal forma, o Brasil offereceria ao mundo o singular exemplo de ser o unico paiz civilisado que ainda hoje estaria esperando a construcção dos seus primeiros caminhos de ferro. O ministro assegura que os sacrificios das garantias de juros não foram compensados, porque as estradas, em geral, não dão renda sufficiente para cobrir os juros garantidos. Quer isto dizer que s. exc. só leva em conta a compensação directa, immediata, que se traduz pela renda liquida. S. exc. não percebe que os resultados indirectos são relevantes; que sem aquellas estradas a colonisação do nosso territorio teria sido nulla, a producção agricola seria diminuta, a renda dos Estados seria insignificante e a da nação muitissimo menor á que hoje é.

O relatorio communica que já se acham encampadas duas estradas (a da Bahia e a do Recife a S. Francisco) e que as encampações soffreram injusta critica, pois «*foram ellas as operações financeiras* MAIS FELIZES *do nosso paiz*.»

E o ministro conclue:

«Poderia desde já analysar a critica feita a essas operações; não o faço porém, *deixando para apresentar-vos mais tarde*, afim de ser enviada ao Congresso, uma exposição completa daquellas negociações e das vantagens della resultantes.

A evasiva está patente. O dr. Murtinho escreveu uma longa introducção ao seu relatorio (56 paginas) fazendo extensas considerações acerca de diversos pontos secundarios, porém adia para *mais tarde* a exposição relativa ás «*operações financeiras mais felizes* do nosso paiz»! O caracteristico do ultimo relatorio é o seu estylo arrogante, aggressivo e polemico, mas a proposito da importantissima operação das encampações e arrendamento das estradas, que deram logar a larga discussão e ás mais acerbas criticas na imprensa, nas duas casas do Congresso e até em uma conferencia publica, s. exc. faz-se meigo, humilde e protela a analyse que daquellas criticas poderia fazer «desde já», desistindo de pulverisar os adversarios e de demonstrar a *felicidade sem igual* das referidas operações financeiras. Isto elle promette fazer em uma exposição destinada ao Congresso que aliás vae encerrar os trabalhos dentro em poucos dias e até hoje ainda não recebeu semelhante exposição! Ha nada mais claro?

Pois bem; si algum dia s. exc. cumprir a sua promessa, não se esqueça de tirar a limpo, ao menos, este ponto:

A garantia de 7 % de juros dada pelo governo da nação á Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco recahia sobre o capital de 800.000 libras esterlinas e terminaria em 1914, de sorte que o *maximo encargo do Thesouro* importaria no pagamento annual de £ 56.000 *por mais quarenta e tres annos apenas*. Porém, na verdade, o governo não estava desembolsando a totalidade dessa garantia, porque deduzia della o valor da renda liquida da estrada, a qual importára no anno proximo passado em 550:000$000, ou sejam £ 28.500, ao cambio de 12 d. Por consequencia a contribuição do Thesouro para a companhia proprietaria da estrada seria de 56.000—28.500 £ ou 27.500 £ annuaes, admittindo mesmo que a renda liquida da estrada não crescesse nos 43 annos restantes.

Por outro lado a condição do contracto de concessão da estrada, que regulava a hypothese do resgate pelo governo, estabelecia que o preço a pagar seria representado por uma somma de titulos da nossa divida publica, que rendesse tanto quanto o rendimento liquido medio dos cinco annos mais favorecidos dentre os sete ultimos anteriores á data da operação. No caso em questão esse rendimento era inferior ao valor total dos juros garantidos pelo governo, isto é, inferior a 56.000 £, porém ainda que não fosse, é evidente que nunca o preço do resgate deveria exceder ao calculado sobre o rendimento annual de 56.000 £, *maximo da responsabilidade do governo* pela garantia de juros concedida. Tomando, pois, por base esta hypothese *a mais desfavoravel*, chegar-se-hia ao *preço maximo do resgate* que moralmente podia ser offerecido.

Em vez disso que fez o governo?

Entregou á Companhia titulos da nossa divida publica na importancia de..... 1.625.000 £, *cuja amortização e juros vão dar ao Thesouro a despesa annual de...... 72.500 £, durante cincoenta e seis annos. O encargo maximo* de 56.000 £, durante quarenta e tres annos, que tinha o Brasil, foi por conseguinte substituido pelo de 72.000 £ durante cincoenta e seis annos, tantos quantos são necessarios para a amortização da nova divida!

Não se póde, portanto, pôr em duvida que a operação foi das mais felizes... para os accionistas da Companhia cessionaria, o que não impedio que um delles, estupefacto com a generosidade da offerta do Brasil, ingratamente exclamasse na assembléa geral que o nosso governo é o mais corrompido do mundo.

Que quer o dr. Murtinho? s. exc. mesmo affirmou que os inglezes não são imbecis. E vê-se que não são; porém nós, os brasileiros, que somos e que ficamos sendo depois daquella felicissima operação financeira?

VIEIRA SOUTO.

(Do *Correio da Manhã*, de 2 de dezembro).

## Reportagem do dia

### O CRIME DA CAPUNGA

### A SOLUÇÃO DO HABEAS-CORPUS

Realisou-se hontem, no Superior Tribunal, o julgamento da petição de *habeas-corpus*, impetrado por Zacharias Rodrigues de Armada, denunciado como cumplice do revoltante crime da Capunga.

O paciente, que trajava um terno de casimira de côr, apresentou-se acompanhado de seus advogados os drs. José Bezerra Cavalcanti e João Carlos da Silva Guimarães.

Interrogado pelo illustre sr. desembargador Galvão, respondeu ás perguntas da lei e accrescentou que era accusado de ter recebido um relogio e cadeia de ouro das mãos de um dos roubadores e assassinos de Otto Hotz; mas que este facto não era verdadeiro.

Depois do presidente, o sr. desembargador Altino fez algumas perguntas, indagando do paciente se elle fôra interrogado e acareado com os demais indiciados pelo dr. chefe de policia, e se tinha, nesta occasião, pedido a Gregorio, o principal assassino, QUE NÃO O DESGRAÇASSE e se este pedido fôra ouvido pelo dr. chefe de policia.

Confirmando ter sido interrogado e acareado, o paciente negou que tivesse pedido a Gregorio para não desgraçal-o, affirmando que apenas pedira-lhe para dizer a verdade, e accrescentando ter-lhe ponderado que comprometendo-o não diminuia o seu crime.

A resposta, porém, foi dada de tal modo, houve tal vacillação, quando o desembargador Altino insistiu na pergunta, que a impressão do auditorio foi que o paciente não dizia a verdade.

O que consta é que Zacharias pediu a Gregorio para não desgraçal-o e este pedido foi ouvido pelo illustre sr. dr. chefe de policia.

Ainda mais: quando esta autoridade o acareava, Zacharias dirigindo-se a um dos indiciados disse-lhe:—**você é o menos complicado de todos, diga a verdade**—o que fez o dr. chefe de policia, sorprehendido, perguntar-lhe como é que sendo alheio ao crime, como allegara, sabia, entretanto quem era o menos complicado.

Lida a informação do juiz formador da culpa, minuciosa e longa, teve a palavra o dr. João Carlos que pronunciou extenso discurso, procurando provar que a tendencia do direito brasileiro desde a circular de 2 de janeiro de 1865 é limitar os casos de prisão preventiva, que em Pernambuco de 1891 a 96 esta prisão não existio e os unicos casos de privação de liberdade eram os de flagrante delicto e pronuncia *confirmada*.

Que posteriormente a lei estadual n. 202 restabeleceu a prisão, nos precisos termos do art. 13 da lei da reforma e portanto somente nos tres casos de que ella cogita, mas que esta lei era um regresso incompativel com a conquista, que a liberdade fizera com a abolição da referida prisão.

Que a prisão do paciente era illegal porque os autos de perguntas em que ella se baseava não eram as declarações de testemunhas a que se referia a lei, por não terem sido juramentados os respondentes.

O discurso do dr. João Carlos foi feito com grande habilidade, que tocou á arguicia, quando s. s. quiz provar que a prisão preventiva estava abolida e pretendeu reduzir a policia a funcções meramente decorativas, sem poder prender nem empregar meios coercitivos para a descoberta dos crimes.

Após o dr. João Carlos falou o dr. José Bezerra, que insistiu na illegalidade da prisão, por falta de juramento das pessôas que responderam aos autos de perguntas, em que se baseou o juiz para decretal-a.

O resto de seu discurso foi uma longa objurgatoria ao clamor publico que o barbaro assassinato produzio, á imprensa e á policia, para a qual só teve palavras candentes.

S. s. affirmou que a policia forgicara depoimentos, e substituira peças dos autos e accrescentou lamentar que na cidade do Recife houvesse tanta falta de segurança e garantias, que o cidadão não se julgasse isento de perigo nem mesmo portas a dentro de sua casa.

Que por occasião do roubo e assassinato de Otto Hotz houve lucta, o companheiro de Otto acordou, todos gritaram, os ladrões fugiram, chegou a caridade, chegaram os visinhos, chegaram os amigos e só não chegou a policia, e se muito mais tarde compareceu foi a chamado de amigos do ferido.

Terminado o discurso do dr. José Bezerra o illustre sr. desembargador Galvão fundamentou o seu voto.

Declarando que a prisão preventiva ainda vigorava em nosso direito e fazendo uma substanciosa prelecção sobre o juramento de calumnia, o assertorio e o probatorio, s. exc. opinou que se o primeiro estava abolido, os outros ainda se mantinham em nossa legislação, e, portanto, devia ser exigido no caso de depoimentos, que tinham de servir de base á prisão preventiva.

Nestas condições concedia o *habeas-corpus*.

S. exc. ainda teve opportunidade de dizer que era juiz togado e não juiz de facto: juiz de facto talvez sua consciencia livre encontrasse culpa no paciente; juiz togado concedia o *habeas-corpus* porque considera virtude ser escravo da lei.

Em seguida deu seu voto o sr. desembargador Altino, que pronunciou uma brilhante, calorosa e incisiva oração, argumentando cerradamente, para concluir pela denegação do *habeas-corpus*, que podia ser concedido mas não com o seu voto.

Conceder este *habeas-corpus*, exclamou s. exc., é, na bella phrase de Edmond Scherer, concorrer para o desmoronamento das cousas mais preciosas da sociedade, deixando a figura da Justiça sem consolo.

Ainda justificaram os seus votos desenvolvidamente e com lustre, os desembargadores Carlos Vaz, a favor e Tavares da Silva contra o paciente.

O dr. João Coimbra, procurador geral do Estado opinou pela não concessão do *habeas-corpus* justificando demoradamente o seu parecer.

Submettido a votação o pedido, Zacharias obteve a soltura, pelo voto de Minerva, tendo votado á favor os srs. desembargadores Galvão, Levino, Carlos Vaz e José Uchôa e contra os srs. desembargadores Altino, Góes Cavalcante, Tavares da Silva e Vieira de Mello.

O fundamento do *habeas-corpus* foi não terem sido juramentadas as pessôas, que responderam aos autos de perguntas que serviram de base á decretação da prisão.

—

Agora resta que o juiz da formação da culpa, cuidadoso das fôrmas e investigador dos factos, faça surgir a luz no processo.

Por honra da magistratura e para desaggravo da Justiça e tranquilidade da sociedade pernambucana, apavorada pela monstruosidade do facto, é preciso que este crime não fique impune e que o gladio da lei caia implacavel sobre a cabeça dos verdadeiros culpados.

—

O prejuizo causado pelo incendio na *Fabrica de Tecidos da Torre*, foi avaliado pelos peritos em **54:400$000.**

### O BISPO D. LUIZ

Seguiu hontem, pelas 3 1/2 horas da tarde, para Bom Jardim, o sr. d. Luiz, bispo de Olinda.

S. exc. d'alli pretende regressar no proximo sabbado, subindo immediatamente para Olinda, afim de presidir, no domingo, o retiro de tres seminaristas, que serão ordenados no dia 21 do corrente.

Acompanharam o sr. bispo seu secretario e quatro religiosos franciscanos.

—

A's horas e no logar do costume, reune-se amanhã o **Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano**, em sessão ordinaria.

—

Da secretaria da Prefeitura Municipal remettem-nos:

«Directoria de contabilidade e rendas municipaes, em 9 de dezembro de 1901.—Tendo sido designado para proceder á collecta dos diversos impostos municipaes das freguezias de S. José e Afogados, assim o declaro aos srs. contribuintes, para que estejam com os seus recibos contractos e outros documentos *ad-valorem*, á mão, afim de evitar duvidas e reclamações futuras.

A collecta, á proporção que fôr sendo feita, irá sendo publicada, para mais facilitar áquelles que quizerem fazer reclamações perante o exm. sr. dr. prefeito.—O Lançador.—*Fernando Cesar*.»

—

Francisco de tal, creado do sr. Felisberto Fiuza, residente no largo do Monteiro, apresentou-se ante-hontem, á noute, ao seu patrão, solicitando umas balas para o revólver que trazia em mãos.

O sr. Fiuza, vendo o seu empregado um pouco alcoolisado, aconselhou-o a que fosse dormir, pois já eram 8 1/2 horas.

Francisco, porem, insistiu, pelo que seu patrão deixou-o á porta, recolhendo-se com sua esposa e um seu irmão, o sr. Affonso Fiuza.

Essa deliberação, aliás de uma prudencia extrema, parece ter irritado o creado, que, tendo ainda a arma carregada, disparou-a, alcançando o projectil o sr. Affonso Fiuza.

Dado o alarma, acudio pressuroso o subdelegado do arrabalde, que conseguiu capturar o criminoso.

O sr. Affonso Fiuza foi hontem vistoriado pelo dr. Costa Gomes, medico da policia.

A bala do revólver, rompendo-lhe a fazenda na altura do hombro esquerdo, alojou-se no enchimento do paletot, causando apenas ao sr. Fiuza larga ecchymose.

Contra Francisco a autoridade procede como é de lei.

—

Durante a semana finda foram feitas as seguintes visitas domiciliarias:

O dr. Bernardino Maia, visitou: 1 predio na praça Barão de Lucena; 1 na rua do Rangel; 1 na rua da Palma; 13 na rua do Fôgo e 10 no pateo de S. Pedro.

Fez 27 intimações, requisitou duas desinfecções e impôz duas multas.

O dr. Costa Ribeiro visitou: 22 predios na rua da Guia; 11 na rua da Senzala Velha; 3 na travessa do Tiradentes; 1 na rua do Commercio; 1 na rua da Senzala Nova; 1 na rua do Bom Jesus e 1 á rua de S. Jorge.

Fez 6 intimações, requisitou a desinfecção em 5 predios e procedeu á vaccinação em 11 pessôas.

O dr. Manoel Carlos visitou: 29 predios na rua Marquez do Herval; 6 na rua B. da Victoria e vaccinou 15 pessôas.

O dr. A. de Mendonça visitou: 23 predios na rua das Carroças.

Fez 16 verificações, vaccinou 24 pessôas e fez 5 intimações.

### QUIPAPÁ

Escrevem-nos desse municipio:

«No dia 15 do fluente teve logar nesta cidade, no paço do Concelho Municipal, que para isto estava luxuosamente decorado, a posse do prefeito, sub-prefeito e concelho municipal, eleitos para o governo do municipio no triennio que vai findar em 15 de novembro de 1904.

Concorreu á posse grande numero de cidadãos, tanto da cidade como do interior do municipio, sem distincção de côr politica.

A uma hora da tarde do referido dia, presentes todas as autoridades do municipio, enorme agglomeração de povo e a pequena banda de musica, dirigida pelo professor José Medeiros, realisou-se a posse, tocando a musica nessa occasião o hymno nacional, que foi ouvido com o maximo enthusiasmo, succedendo-se calorosos vivas.

Em seguida, oraram sobre o assumpto do dia e sobre o anniversario da Republica: coronel Bertholdo Galvão que, saudando essa memoravel data e referindo-se ao encargo de prefeito do municipio, prometteu não poupar sacrificios no intuito de corresponder á confiança em si depositada, levantando nesse momento muitos vivas, que foram estrepitosamente correspondidos; dr. Vicente Tavares, advogado do concelho; professor Joaquim Guimarães e dr. Luiz Barbalho, juiz de direito; todos os quaes, se manifestaram regosijados pelo anniversario da Republica e saudaram ao coronel Bertholdo, ao qual foram erguidos diversos brindes ao mesmo tempo em que era executado o hymno nacional.

Houve almoço e jantar para trinta talheres em a casa do capitão Nicoláu Cordeiro, tendo comparecido os srs: dr. Luiz Barbalho, juiz de direito; dr. Felix Cavalcante, juiz municipal; dr. Diomedes Gonçalves, promotor publico; dr. Vicente Tavares, capitão Vicente Cordeiro, delegado de policia; major Epaminondas Santos, presidente do Concelho; major Custodio Rosa, sub-prefeito; professor Joaquim Guimarães e outros funccionarios publicos, e ainda muitos cavalheiros da *élite* da sociedade Quipapaense.

—

No proximo sabbado será inaugurado nesta cidade um novo theatro pastoril, denominado *Santa Isabel*, á rua do Sol.

—

O dr. Pedro Pernambuco, deputado por este Estado, regressará da Capital Federal a Pernambuco, no dia 17 do corrente.

—

O sr. Manoel de Medeiros, thesoureiro da *Liga contra a Tuberculose*, tem em caixa, adquirida até hontem, em beneficio dessa sociedade a quantia de trinta e um contos cento e trinta e um mil e cem réis **31:131$100.**

### DR. FERREIRA CASTRO

Voltou hontem aos seus affazeres no gabinete do governador do Estado, já quasi restabelecido, o sr. dr. Ferreira Castro, digno official de gabinete.

### FISCAL DEMITTIDO

O sr. dr. prefeito municipal, por acto de hontem, demittiu ao sr. Victorino Archias do Rego Farias, do cargo de fiscal do 1.º districto da Bôa-Vista.

O sr. dr. prefeito baseou o seu acto nas innumeras faltas commettidas por aquelle funccionario, recorrendo de seu acto para o concelho municipal, por contar elle mais de 10 annos de serviço.

—

O tenente João Izidoro de Albuquerque assumiu em 5 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Taquaretinga.

—

Hontem não houve sessão no Concelho Municipal por falta de numero.

—

Apresentou-se hontem ao quartel general o alferes do 2.º batalhão do exercito, Alcides da Silva Porto, que, em reunião do conselho economico da Fortaleza do Brum, ajustou suas contas, na qualidade de agente do mez findo.

—

Realisaram-se, no dia 2 do corrente, sob a presidencia do inspector escolar capitão Antonio Luiz Biones, servindo de examinadores o tabellião publico, João Nepomuceno da Silva Telles e o professor da cadeira, os exames dos alumnos da escola publica municipal do sexo masculino em Pedra Tapada, regida pelo professor Guilherme Dias Feijó.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão.—Astrogildo Cavalcanti Feijó, Cicero Nicacio Barbosa da Silva e João Venancio de Lima Filho, approvados com distincção; Honorio de Souza Lucena, Alfredo Gregorio de Souza e Amaro Alves Feitosa, approvados plenamente.

2.º grão. — Manoel Antonio Baptista, approvado com distincção.

### ASYLO MAGALHÃES BASTOS

A benemerita Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sua sessão de hontem, deliberou inaugurar aquelle estabelecimento, installado no arrabalde da Varzea, antes de findar o seu biennio, o que terá logar a 30 de junho de 1902.

Pelo venerando sr. provedor foi nomeada uma commissão, composta dos mordomos dr. Augusto Vaz de Oliveira e Francisco Manoel da Silva para promoverem a inauguração.

O *Asylo Magalhães Bastos* foi fundado em virtude de uma disposição testamentaria, que, não tendo sido cumprida pela municipalidade, passou para a Santa Casa.

Parece que o estabelecimento começará a funccionar com 24 alumnos, 12 de cada sexo.

São dignos de louvores os esforços que a incansavel instituição de caridade está empregando para honrar os seus fins.

### Instituto Pasteur de Pernambuco

Durante o mez de novembro ultimo, recorreram a este *Instituto* para receberem o curativo anti-rabico 35 pessôas, das quaes 27 homens e 8 mulheres.

Destas pessôas completaram o tratamento 24: 1 suspendeu-o por se ter verificado que o animal não estava doente; 1 só fez as primeiras inoculações, não voltando mais ao *Instituto* e 9 continuam ainda em curativos.

Estes individuos que foram mordidos, 4 por *animaes felinos* e 31 por *animaes caninos*, residiam: 17 no *Recife*, 4 em *Ipojuca*, 3 em *Iguarassú*, 3 em *Olinda*, 3 em *S. Lourenço*, 2 em *Jaboatão*, 1 em *Gloria de Goytá*, 1 na *Parahyba* e 1 no *Ceará*.

—

Realisaram-se, no dia 6 do corrente, no povoado de Carpina os exames e férias da escola publica estadual regida pela professora d. Anna Elisa de Oliveira Barros.

A commissão examinadora foi composta do dr. José Julião Regueira Pinto de Souza delegado de ensino substituto, presidente, dr. Ulysses Gerson Alves da Costa, examinador nomeado e da professora da cadeira. Por esta foram habilitados os seguintes alumnos:

1.º GRÃO.—José Hygino Dias e Maria Alita de Carvalho, approvados com distincção.

2.ª CLASSE. — Maria José de Freitas, muito adiantada; Adelaide de Jesus Barros Lima e Clotilde Esther de Paula, adiantadas.

O acto foi concorrido por mais de vinte e cinco alumnos e muitos cavalheiros.

A digna professora offereceu a todos um modesto jantar, tendo tomado parte nelle, que foi reproduzido por cinco vezes não só os seus alumnos como o dr. Ulysses Costa, dr. José Julião, dr. Abdias d'Oliveira, dr. Miguel Costa, coronel Pinheiro Ramos, tenente Meira, coronel Tavares, professor Theodoro Digno, Odilon Cabral, João Moraes, Manoel Francisco, Manoel Ribeiro e Antonio Bezerra Filho.

Trocaram-se diversos brindes, effusivamente correspondidos.

### PALACIO DA SOLEDADE

Sabemos que o sr. bispo diocesano projecta fazer grandes melhoramentos no palacio episcopal da Soledade, que dentro em breve entrará em obras.

S. exc. vai mandar installar a capella em frente á escadaria, fazendo substituir todo o soalho e grande parte do forro do predio.

O adro do palacio será ajardinado, substituindo-se os dous pequenos portões por um outro maior, no centro do gradil.

A residencia do prelado olindense ficará assim mais confortavel e magestosa.

—

O alfaiate João Rosas, subdito portuguez, tendo vindo para o Brasil em 1875, morava á rua do Rangel n. 5, 1.º andar.

Dando-se ao vicio da embriaguez, tinha ás vezes crises horriveis e fortes ataques.

Ante-hontem teve elle um desses ataques, obrigando os empregados da mercearia Leite & Bastos, no andar terreo do predio a cuidarem delle até alta madrugada.

Fatigados por fim, fôram deitar-se no sotão do sobrado, ficando o infeliz João Rosas a gritar, como um verdadeiro alluciando.

Pelas 5 1/2 horas da manhã, ao descerem os empregados da mercearia, procuraram ver ao doente, mas com sorpreza, encontraram-n'o morto.

Avisada a policia, alli compareceu o dr. delegado do 1.º districto, fazendo arrolamento do que encontrou.

João Rosas era viuvo, mas deixa uma filhinha em Portugal, nascida ha cinco annos em Pernambuco.

Seu enterro realisou-se hontem, á tarde, sendo o cadaver conduzido pela irmandade do Espirito Santo.

—

Por portaria de hontem, s. exc. o sr. dr. governador do Estado nomeou o capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello, para exercer o cargo de delegado de ensino da freguezia de S. José, desta cidade, em substituição ao dr. José Mariano Carneiro Leão, que foi dispensado, a pedido.

—

No dia 7 do corrente realisaram-se os exames da escola particular mixta do Espinheiro, regida pela professora d. Amelia da Fonseca Gondim.

O acto foi presidido pelo coronel Manoel José de Campos Barbosa, com assistencia de muitas familias, tendo sido examinadores a normalista titulada, d. Maria Clementina Dutra, dos alumnos do 1.º grão, professor publico Felippe Benicio dos do 2.º e 3.º grãos, e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

Primeiro grão.—Corina Laura Bastos, Eulalia Gervasia da Silva, Guilhermina Alves Arôxa, Arthur Henriques Alves Arôxa, Aureliano de Oliveira e Souza e Estevão Pires de Souza, approvados com distincção.

Segundo grão.—Argemira Rodrigues Galvão e Judith Mamede de Almeida, approvadas com distincção e louvor; Attico Candido Bowmann Tavares e Luiz Geraldo Cavalcanti, approvados com distincção.

Terceiro grão. — Petronilla Bowmann Tavares, distincção e louvor.

Depois de proclamado o resultado, os examinandos offereceram bonitos *bouquets* á commissão examinadora.

Em seguida distribuiu-se a cada examinando um certificado do grão de approvação; offereceu-se aos convidados presentes um delicado copo d'agua e formaram-se as dansas, que se prolongaram até a madrugada.

—

Sob a presidencia do tenente-coronel João Nepomuceno da Silva, delegado de ensino, realisaram-se no dia 3 do corrente os exames das alumnas da escola mixta estadual, em Pedra Tapada, regida pela professora interina d. Candida Elvira Cavalcante Feijó, servindo de examinadores o professor Guilherme Dias Feijó e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

*1.º grão*—Isabel Honorata de Oliveira e Anna de Barros Lima, approvadas com distincção.

—

Deve chegar brevemente dos Estados Unidos um novo orgão destinado á Egreja Presbyteriana, nesta capital.

ILEGÍVEL

A banda de musica do 14.º batalhão de infanteria foi hontem contractada por uma commissão de moradores de Caxangá, para alli tocar, á noute de 24 do corrente, quando entrará a missa do Natal.

Aquelle arrabalde estará em festas nessa noute.

Fôram nomeados delegados do commando do districto militar, em dous inqueritos a que se vão proceder, o tenente Francisco Numeriano de Souza, do 27.º, e o alferes Durval Virgilio Portella, do 2.º batalhão de infanteria.

Havendo dado parte de doente o alferes do 40.º batalhão federal, Eduardo da Costa Pinheiro, foi nomeado para substitui-lo no conselho de guerra a que responde o soldado Marinho Falcão, do 14.º, o alferes do 2.º João da Costa Braga.

No proximo sabbado e na respectiva séde, o **Club Recreativo Juvenil** realisa um sarau dansante.

Escrevem-nos:

« Domingo ultimo a uma hora da tarde foi a Páo d'Alho a sociedade musical *Nucleo de Diversões Olindense*, em trem especial gentilmente offerecido pelo socio benemerito Carlos Nigro.

Uma commissão, acompanhada da banda de musica *24 de Junho*, recebeu na estação o *Nucleo*, offerecendo um copo de cerveja na séde da mesma sociedade, trocando-se na occasião diversos brindes.

A's 4 1/2 horas da tarde foi ella cumprimentar a sociedade *22 de Novembro*, falando em agradecimento o seu digno presidente Caetano Bessone, a quem respondeu o orador do *Nucleo*.

O predio onde funcciona a *24 de Junho* achava-se lindamente decorado, e alli foi, ás 6 horas da noite, servido um profuso jantar, seguindo-se as danças que, sempre animadas, se prolongaram até pela manhã, comparecendo mais de 60 senhoras da melhor sociedade d'aquella cidade.

Hontem 9, pelas 10 horas da manhã, voltou o *Nucleo*, trazendo vivas e gratas impressões de tão gentil acolhimento, quanto agradavel passeio ».

O dr. chefe de policia remetteu hontem, ao dr. 3.º promotor publico da Capital, as diligencias procedidas contra Antonio Neves, vulgo *Antonico*, autor dos ferimentos praticados em Manoel de Carvalho, no povoado do Monteiro.

Ao dr. administrador dos correios deste Estado, foi ha dias dirigido, pelo director geral, um officio communicando ter sido creada uma *Agencia Postal* no bairro de Santo Antonio.

A creação dessa agencia era uma necessidade ha muita reclamada pelo dr. administrador, que foi auxiliado pela deputação pernambucana no Congresso Federal.

E', pois, uma medida de grande proveito para o nosso commercio.

No dia 8 do corrente, na rua Luiz do Rego, freguezia da Bôa-Vista o celebre desordeiro, Manoel de tal, tentou assassinar a Antonio José Pereira e, avistando a policia, pôz-se em fuga.

Debalde o perseguiram, mas o *homem encantou-se*.

O dr. chefe de policia enviou hontem ao 2.º promotor publico as diligencias procedidas contra João Baptista Cidrino, offensor da menor Bernardina de Senna Maria da Conceição.

### EXTERNATO M. S. ISABEL

Sob a presidencia do academico Oswaldo d'Almeida, servindo de examinadores o sr. Cardoso Reis e a professora d. Isabel Cardoso, teve logar no dia 8 do corrente, ás 4 horas da tarde, o exame do 2.º grão da alumna Maria Romana de Moura, que foi approvada com distincção.

### COLLEGIO S. JOAQUIM

O encerramento dos trabalhos do **Collegio Orphanologico S. Joaquim**, mantido pela Santa Casa de Misericordia, terá logar no proximo domingo, 15 do corrente.

O acto, que começará ás 11 horas do dia, será muito modesto.

Os premios a conferir aos alumnos constam de cadernetas da Caixa Economica.

A Recebedoria do Estado começa hoje a cobrar, sem multa, com o prazo de trinta dias, os impostos de decima urbana e terrenos baldios, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas legaes.

Previnam-se os contribuintes.

Em sessão de hontem, a Junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, mandou consignar na acta, um voto de pezar, pelo fallecimento do dr. Caetano Xavier Pereira de Britto, um dos irmãos installadores d'aquella instituição.

### LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Em nome do pequeno Severino de Vasconcellos, filhinho do agente do correio de Aripibú, recebemos hontem 500 *coupons* do *Jornal do Recife*.

### COLLEGIO SALESIANO

Animada e com todo o brilhantismo correu a festa do encerramento do anno lectivo e distribuição de premios no *Collegio Salesiano*.

O salão do theatrinho regorgitava do mais selecto auditorio, distinguindo-se entre elle o sr. bispo d. Luiz, o sr. commandante interino do districto militar, o representante do commandante da brigada policial, o sr. consul da Italia e muitas outras autoridades civis e ecclesiasticas.

Os alumnos levaram á scena, com muita habilidade o emocionante drama intitulado *O bandido dos Pyrenéos*, cantando-se no segundo acto com muito gosto e precisão o celebre côro dos bandidos da opera *Ernani* de Verdi.

A parte instrumental foi tambem desempenhada com verdadeira correcção pelos alumnos da banda.

Fôram em seguida distribuidos os premios.

A festa terminou pouco depois de 9 horas da noute.

### CADAVERES NO LIXO

**Dous corpos de creança**

AMARRADAS A CORDA!

Hontem, pelas 7 horas da manhã, uma mulher do povo chamou a attenção de um caixeiro de Albino Brito, á esquina do becco do Capim, para o máo cheiro que exhalava de um amontoado de lixo alli posto.

Ao chegar a carroça da limpeza publica, o empregado que a dirigia curiosamente procurou verificar a causa do máo cheiro.

Dentro de um maço de pannos, estavam os cadaveres de duas creanças do sexo masculino, representando 6 mezes de idade mais ou menos, já em adiantado estado de putrefacção.

Os dous corpos achavam-se ainda amarrados a corda e envolto em uma saia de mulher e tendo por ultimo involucro um sacco de estopa.

Recebendo aviso, o subdelegado do Recife compareceu immediatamente, providenciando para que os cadaveres fossem transportados para o Necroterio, afim de serem autopsiados, sendo iniciadas as averiguações legaes.

Trata-se inilludivelmente de um crime, revoltante e cobarde.

Quem o teria praticado?

A' policia compete desvendar o mysterio e proceder com a maior energia.

**NATAL** A' meia noute em ponto de 24 do corrente cantar-se-ha missa de festa na egreja dos Martyrios.

Na sede do *Instituto Vaccinogenico Estadual*, sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, haverá amanhã, das 10 ás 11 horas do dia, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

Deve seguir hoje para o Ceará, a bordo do paquete *Brasil*, o cabo de esquadra, João Brigido de Almeida Bastos, do 2.º batalhão de infanteria, o qual vae substituir no contingente d'aquelle Estado o sargento Vicente Linhares Lima.

Havendo requerido engajamento, vão ser inspeccionados de saúde o cabo de esquadra, João Baptista dos Santos e o musico João Belarmino Alcoforado, ambos do 40.º batalhão de infanteria.

### GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames hontem realisados nesse estabelecimento:

*Arithmetica e Algebra.*—Jayme Pereira de Souza Lima e Pedro de Freitas Lins.—Distincção.

Alberto Machado da Cunha Cavalconti e Antonio Argemiro Swenson.—Plenamente.

Oscar Moreira da Costa Lima.—Simplesmente.

Reprovados 5.

2.ª turma.—Antonio Carneiro da Motta Silveira.—Distincção.

Augusto Genuino de Albuquerque Galvão.—Plenamente.

Annibal de Araujo Lima, Affonso Neves Baptista, Abel Peixoto Meira.—Simplesmente.

Reprovados 4.

Faltou á oral 1.

*Latim.*—Juliano Rigueira Pinto de Souza.—Plenamente.

Alcebiades Marques Buarque de Lima, Alvaro Dias de Lemos, Dilermando de Souza, Felisberto dos Santos Pereira, Francisco de Freitas Lins, João Carlos Ribeiro Roma, Luiz Frederico Codeceira Junior, Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão.—Simplesmente.

2.ª turma.—Pacifico Lopes de Siqueira—Plenamente.

Manoel Gonçalves Ferreira da Costa Filho, Miguel Domingos dos Santos Junior, Pedro de Freitas Lins, Pedro Ferreira Bartholo, Walfrido Maciel da Silva, Alvaro Custodio Martins e Diomedes de Carvalho Lima.—Simplesmente.

Faltaram 2.

—Hoje serão chamadas para as provas oraes de Latim, Arithmetica, Algebra, Geographia e Historia Universal e do Brasil os seguintes estudantes:

*Latim.*— Alcebiades de Albuquerque Mello, Antonio Argemiro Swenson, Amaro Santiago Ramos, Francisco dos Santos Moreira, Izidoro Americo de Mattos Ferreira, Julio Pires Porto Carreiro, José Bello de Azevêdo Maia, Joder de Andrade, João Alves de Souza Borges e João Francisco da Cunha Junior.

Supplentes.—Silviano Rangel Moreira, João de Moraes Falcão, Pedro Eloy Pereira Calado, Pedro Velho Pessôa de Albuquerque, Paulo Cavalcante de Amorim Salgado Filho, Sebastião Lins Cavalcante de Albuquerque, Walfrido Luiz Pessôa de Mello, Renato Cunha de Oliveira Mendonça e Voltaire Bezerra da Silva Peres.

E' esta a ultima chamada.

*Arithmetica e Algebra.*—André Fernandes Vianna, Caetano Quintino Galhardo Netto, Candido de Menezes Calabria, Cicero Duarte Diniz, Diniz Perylio de Albuquerque e Mello, Durval Tavares Ferreira da Cunha, Eugenio Marinho de Saboya, Emilio de Moraes Falcão, Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque e Franklin Magalhães Seve.

Supplentes. — Francisco Carneiro de Hollanda Chacon, Fernando Salazar da Veiga Pessôa, Galdino Ribeiro Burity, Hypolito Vaz da Costa, Joder de Andrade, Julio Pires Porto Carreiro, João Caminho de Sá Leitão, João Reinaldo da Costa Lima e Jeronymo Lucio de Almeida Lopes.

*Geographia.*—Celso José Baptista, Candido Menezes Calabria, Didier de Oliveira Maciel, Diôgo Cabral de Mello, Esmaragdo de Freitas e Souza, Enéas Pereira de Lucena, Eugenio Marinho de Saboya, Francisco Carneiro Campello, Gustavo Leopoldo Aguiar da Silveira, Getulio Cavalcante Uchôa, Hugo de Andrade e Herberto Spencer de Oliveira Cavalcanti.

*Historia Universal e do Brasil.*—Leopoldo Nery da Fonseca Junior, Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, Luiz Frederico Codeceira Junior, Lasdilau Gomes do Rego Junior, Malaliel Marinho, Rego, Oscar de Miranda Castro, Pedro Ferreira Bartholo, Renato Cunha de Oliveira Mendonça, Walfrido Maciel da Silva e Alcebiades de Albuquerque Mello.

Supplentes.—Antero Cavalcante Vieira da Cunha, Antonio Carneiro Vieira da Cunha, Alberto Machado da Cunha Cavalcante, Arthur Gonçalves dos Santos, Augusto Genuino de Albuquerque Galvão, Aureliano Livio de Moraes Coutinho Alberto Bandeira de Mello, Antonio Fernandes da Silveira Carvalho, Pedro Ferreira Bartholo e Caetano Quintino Galhardo Netto.

Foram nomeados para examinarem os alumnos das escolas regimentaes dos corpos deste districto, as commissões abaixo designadas, cujos presidentes são ao mesmo tempo, os delegados do commando do districto:

Para o 2. batalhão: capitão do 27. batalhão Messias Ludgero de Oliveira Valladão, alferes do 14 Luiz Gomes Monteiro de Mello e o respectivo professor alferes Virgilio Antonio Borba; para o 14. batalhão: capitão do 2. João Martins Alves Ferreira, 2. tenente de artilharia da 2. bateria Bento Marinho Alves e o professor alferes Francisco Euthychio Galvão de Freitas; para o 34: capitão Joaquim Villar Barretto Coutinho, 2. tenente addido ao 34. Pedro Manta e o respectivo professor alferes Jacintho Ignacio Torres Junior; para o 40: capitão do 2. José Custodio da Silveira, 1. tenente commandante da 2. bateria Antonio Henrique Cardim e o respectivo professor alferes Julio Gonçalves de Azevêdo.

O 27. não apresentou relação de alumnos para exame, em consequencia de ter estado fechada a sua escola regimental, durante algum tempo, conforme participou o seu commandante, em officio n. 589 de ante-hontem datado.

Essas commissões deverão reunir-se no dia 12 do corrente.

Reune-se amanhã, extraordinariamente, o Conselho Superior da Instrucção Publica para, a requerimento do relator da commissão competente, ouvir o depoimento de varias pessôas para esse fim notificadas, no processo disciplinar que perante elle corre contra o professor da freguezia do Recife, Antonio Alipio de Souza Ribeiro.

**Serviço militar**

Foram entregues pelo commando do districto, competentemente rubricadas, ao 27.º batalhão de infanteria as escusas do serviço dos cabos de esquadra Octaviano Homesio dos Santos e Thomaz Soares Pereira de Mello, soldados Canuto Antonio de Oliveira, Macario Manoel Soares da Costa, Abilio Lino Vieira de Mello, musico Manoel Claudino Ferreira e corneteiro Vicente Ferreira da Silva; ao 40.º as do cabo de esquadra Possidonio de Souza Campos e soldado Ignacio Lopes de Sá Barretto.

Tambem foram entregues a este ultimo corpo as certidões de assentamentos do 2.º sargento Antonio Henrique Correia de Vasconcellos e Arthur Emilio da Silva, passadas por aquelle batalhão d'onde foram transferidos.

Foi mandado hontem apresentar ao Quartel General o individuo Manoel Candido da Silva, que tendo sido preso ante-hontem pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, desta capital, por embriaguez e desordens, declarou ser desertor do 34.º batalhão de infanteria, pelo que deverá ser reincluido no estado effectivo do citado corpo caso se verifique ser exacta a sua declaração.

Pelo commando do districto foram deferidos os seguintes requerimentos:

Do alferes do 27.º de infantaria Luiz Ignacio da Costa, pedindo licença para gosar, no Estado da Parahyba, a licença que obteve para tratamento de saúde e do alferes do 40.º Manoel Pantaleão Pinheiro tambem pedindo para gosar, no Estado do Ceará, a licença que obteve para o mesmo fim, e bem assim que se lhe mande dar passagens de 1.ª classe para si e sua esposa e de 3.ª classe para 1 criada afim de sera importancia dessas passagens descontada integralmente de seus vencimentos; e foi indeferido em vista da informação o requerimento em que o cabo de esquadra deste ultimo corpo Caetano Alberto de Barros pede 8 dias de dispensa do serviço para ir ao Rio Grande do Norte buscar sua mulher.

### MISSAS

A' meia noute de 24 do corrente, haverá missas de festa nas igrejas de S. José de Riba Mar, Livramento e matriz da Varzea.

Pelas 7 horas da noite de 8 do corrente, ao passar pelo becco do Falcão em direcção á casa de sua residencia o alferes Christovam de Albuquerque, ajudante de ordens do commandante da brigada policial, foi aggredido pelo cabo do 34.º batalhão de infantaria, Cassiano Delgado, que desfechou sobre aquelle official um tiro de revólver, cujo projectil, felizmente, não o attingiu.

O sr. commandante interino do districto militar tomou conhecimento do facto.

O commandante da brigada policial determinou ao 3.º batalhão que mandasse substituir no destacamento do presidio de Fernando de Noronha o soldado Alvaro Augusto da Silva.

## CONSELHO DE GUERRA

Reune-se hoje, pelas 11 horas do dia, no Quartel General, sob a presidencia do sr. major Eduardo Silva, o conselho de guerra a que responde o soldado Francisco Marinho Falcão, do 14.º batalhão de infanteria.

### CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, afixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes.

*Primeira publicação*

Pedro Raymundo da Silva e Camilla Geraldina de Moraes, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

*Segunda publicação*

Alfredo Eustaquio dos Santos Pereira, residente em Santo Antonio, e Maria Amelia dos Anjos e Silva, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Ildefonso Manoel Arantes e Generosa Angela Pinto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

### EXERCITO

Serviço para o dia 11:

Superior do dia, o capitão do 34.º Felippe Francisco de Souza Moncourt.

O 2.º dará a guarnição da cidade e o 14.º as faxinas para o quartel-general.

Dia ao Quartel-general o amanuense João Carlos Lobo da Silva.

Uniforme n. 4.

### N. 63-286.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1901

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3086 | 15:000$000 | 4119 | 100$000 |
| 10614 | 1:000$000 | 4181 | 100$000 |
| 10265 | 500$000 | 19201 | 100$000 |
| 23154 | 200$000 | 21457 | 100$000 |
| 24037 | 200$000 | 24644 | 100$000 |
| 24924 | 200$000 | .. .. | ........ |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 935 | 6045 | 13764 | 20128 | 25367 |
| 1167 | 7941 | 15377 | 21839 | 25419 |
| 5434 | 7999 | 18475 | 23851 | 25935 |
| 5560 | 10659 | 19376 | 25229 | 27574 |

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3081 | 3083 | 3085 | 3088 | 3080 |
| 3082 | 3084 | 3087 | 3089 | .... |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10611 | 10613 | 10616 | 10618 | 10620 |
| 10612 | 10615 | 10617 | 10619 | .. .. |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10261 | 10263 | 10266 | 10268 | 10270 |
| 10262 | 10264 | 10267 | 10269 | .. .. |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3085 | 40$000 | 10615 | 20$000 |
| 3087 | 40$000 | 10264 | 15$000 |
| 10613 | 20$000 | 10266 | 15$000 |

Todos os numeros terminados em 86 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os termiados em 86.

### N. 80-84.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1901

| | | | |
|---|---|---|---|
| 21272 | 15:000$000 | 17126 | 200$000 |
| 33150 | 1:000$000 | 19218 | 200$000 |
| 24242 | 500$000 | 31510 | 207$000 |
| 10671 | 200$000 | .. .. | ...... |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11587 | 17790 | 29323 | 35922 |
| 15366 | 23825 | 32558 | 37865 |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 988 | 17712 | 21811 | 25998 | 31347 |
| 2227 | 18732 | 22328 | 27012 | 33443 |
| 2942 | 21757 | 23119 | 27089 | 37151 |

Estão premiados com 35$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 21971 | 21974 | 21976 | 21978 | 21980 |
| 21973 | 21975 | 21977 | 21979 | .. .. |

Estão pramiados com 20$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 33141 | 33143 | 33145 | 33147 | 33149 |
| 33142 | 33144 | 33146 | 33148 | .. .. |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 24241 | 24244 | 24246 | 24248 | 24250 |
| 24243 | 24245 | 24247 | 24249 | .. .. |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 21971 | 50$000 | 33151 | 30$000 |
| 21973 | 50000 | 24241 | 15$000 |
| 33149 | 30$000 | 24243 | 15$000 |

Todos os numeros terminados em 72 estão premiados com 10$000 excepto o do 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 50 estão premiados com 8$000 excepto o do 2.º premio.

Todos os numeros terminados em 42 estão premiados com 5$000 excepto o do 3.º premio.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 72.

### CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 9 de dezembro de 1901:

| | |
|---|---|
| Existiam | 610 |
| Entraram | 8 |
| Sahiram | 10 |
| Existem | 608 |
| A SABER: | |
| Nacionaes | 563 |
| Mulheres | 15 |
| Estrangeiros | 30 |
| Total | 608 |
| Arraçoados bons | 508 |
| » doentes | 25 |
| » loucos | 1 |
| Alimentados á custa propria | 4 |
| Correccionaes | 70 |
| Total | 608 |

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

| | |
|---|---|
| Existiam | 26 |
| Sahiu | 1 |
| Existem | 25 |

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 6 do corrente mez os cadaveres dos seguintes individuos:

Flora Rodrigues, Pernambuco, 55 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. Leopoldo Araujo.

Carolina Verissima, Pernambuco, 60 annos, viuva, Pôço, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

José Julio da Rocha Cavalcante, Alagôas, 13 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Carneiro Leão.

Ricardo Manoel da Paz, Pernambuco, 72 annos, viuvo, Afogados, attestado do dr. F. Guimarães.

Manoel Tavares de Oliveira, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Carneiro da Cunha.

Severino, Pernambuco, 10 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Cysneiros de Albuquerque.

Joaquim Miguel Gonçalves do Cabo, Pernambuco, 47 annos, casado, Santo Antonio, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Uma criança, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do dr. Bernardino Maia.

Manoel, Pernambuco, 1 anno, Afogados, attestado do dr. João Rangel.

Alfredo Elysio do Couto, Pernambuco, 1 anno, S. José, attestado do dr. Manoel Carlos.

José Estevão de Barros, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Carneiro da Cunha.

Manoel Firmino da Cruz, Pernambuco, 36 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. João Marques.

Antonio Alves de Sant'Anna, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Martins Sobrinho.

Balbino José Celestino, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Martins Costa.

Antonia Maria Ferreira, Pernambuco, 20 annos, solteira, Asylo de Alienados, attestado do dr. C. Pontual.

Vicente Ferreira da Silva, Pernambuco, 75 annos, casado, Asylo de Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Candido, Pernambuco, 14 mezes, Afogados, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Benedicta Ignez de Sant'Anna, Pernambuco, 8 mezes, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria Candida, Pernambuco, 15 annos, solteira, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

— 7 —

Izidro Vicente Ferreira da Silva, Pernambuco, 48 annos, casado, S. José, attestado do dr. Leopoldo Araujo.

Sebastiana Joaquina dos Santos, Pernambuco, 52 annos, viuva, Graça, attestado do dr. Aurelio Wanderley.

Arthur, Pernambuco, 1 anno, Afogados, attestado do dr. Ascanio Peixoto.

Joaquim de Oliveira, Rio Grande do Norte, 15 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Marcolina Candida de Medeiros, Pernambuco, 73 annos, viuva, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, casada, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

José Antonio Caetano, Pernambuco, 54 annos, casado, hospital Pedro II, necroterio.

Graciano, Pernambuco, 25 annos, solteiro, necroterio.

Um féto masculino, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Francisco dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Francisco Pereira de Mello, Pernambuco, 33 annos, casado, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Manoel da Cruz, Pernambuco, 23 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

João Manoel da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Maria Amelia da Conceição, Pernambuco, 48 annos, solteira, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

## ACTO CRIMINOSO

—« Não seja *aferventado*, não se zangue,
Disse, entre risos, minha bella amada.
« Pôde contar: não ficará *no mangue*;
« Julgue a ventura muito approximada.»

Mas, logo após, minha algibeira *exangue*
Bruscamente levou grande *facada*.
A victima gemeu... porém, de *sangue*,
Nem uma *gottasinha*, merejada.

Se, outra vez, *aggredido* vir-me, apito,
Para livrar-me, aos quatro ventos, grito:
Acudi-me, oh patrulha, incontinente!

Proclamam nossas leis respeito á vida,
E é logico affirmar que, de investida,
Ninguem póde *sangrar* impunemente.

DUDU' PERALTA

## SUMMARIO DA IMPRENSA

O **Boletim da Agricultura**, n. 10, 2.ª serie, publicado em S. Paulo, traz o seguinte summario:

« I. Instituto Agronomico do Estado:
I.—Analyses de vinhos: Gustavo d'Utra.
II.—As vaquinhas e sua extinção: Gustavo d'Utra.
III.—Analyses de agua: H. Potel.
IV.—O feijão como alimento: R. Bolliger.
II. Observações Meteorologicas:
Capital.
Campinas.
III. Informações:
Calendario Agricola—Condições da lavoura em Outubro—Exportação do lùpulo russo—O assucar brasileiro—Distribuição de sementes—Safra de 1901-1902—Movimento nas Estradas de Ferro—Exportação pelo porto de Santos—Mercados de Santos e Rio—Mercados extrangeiros—Boletim mensal dos srs. Duuring & Zoon—Importação e consumo de café na França—Preços correntes.»

Temos sobre a mesa esse numero.

Distribuiu-se já na capital federal o n. 186, anno IV, da **Rua do Ouvidor**.

Em sua 1.ª pagina traz o retrato do dr. Edmundo Muniz Barretto.

O seu summario é o seguinte:

« Dr. Edmundo Muniz Barretto, retrato e biographia; Argentina e Chile; Chronica, D. Demetrio; Winter's Night Dream, Escragnolle Doria; As fadas de França, Alphouse Daudet; Desejo, Lucio de Mendonça; Meninos, Nylo Guerra; Versos, Luiz Pistarini; Sonho, M. de G.; Soneto d'alma, Guerra Duval; Versos, A. S. Castro Menezes; As mulheres de 1920; Versos a Madona, Henrique Netto; Uma originalidade, Annibal Amorim; A Noite, Lavinia de Oliveira; Rua do Ouvidor, Flauneur; D. Violante, Annibal Amorim; Page d'amour, D. Cesar; Poêmes, Albert Fleury: Musa sombria, Oswaldo Poggi; Ao mar..., Frederico Bandeira; Echos e factos; Ribaltas e bastidores; Annuncios.»

Distribuiu-se hontem o n. 2, anno I, d'**O Grillo**, pequeno jornal humoristico e illustrado.

Tem alguma graça, não ha duvida.

O sr. Agostinho Bezerra fez-nos hontem remessa de uma collecção de jornaes apimentados:

O n. 51, anno I, d'**O Coió**, o n. 354, anno IV, d'**O rio nú**, o n. 8, anno I, d'**O badalo**, e o n. 95, anno II, d'**A parodia**.

Uma fartadela de gargalhadas!

O sr. Leopoldo da Silveira nos offereceu hontem as cadernetas ns. 46 a 48 d'**A filha do mar**, sensacional romance de Jules Cardose.

Obrigados.

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os fasciculos de n.os 121 a 125 da **Encyclopedia Portugueza Illustrada**, diccionario universal publicado sob a direcção de Maximiano Lemos.

Agradecidos.

Temos sobre a mesa um exemplar do projecto de **Bases Organicas da federação de estudantes brasileiros**, acompanhado do manifesto dirigido aos estudantes em geral no Brasil, pela commissão central no Rio de Janeiro.

Obrigados.

O illustre sr. dr. José Ingegnieros teve a fineza de enviar-nos um folheto intitulado **Peligros de la legislacion penal contemporanea en el Brasil**, estudo sobre a *responsabilidad ó temibilidad de los alienados delincuentes*, ultimamente publicado por s. s. em Buenos-Ayres.

Somos gratos á delicada lembrança.

Está em distribuição o n. 48, anno XXIV, d'**O Lidador**, da Victoria.

## GOVERNO DO ESTADO

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de dezembro de 1901:

Bacharel Miguel José da Motta Junior, juiz municipal de Limoeiro, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Manoel Francisco da Silva Lyra, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 88$320, que despendeu com o fornecimento de luz e agua feito á cadeia e quartel da cidade de Bezerros, durante o periodo de 1 de julho a 30 de setembro do corrente anno.—Em vista das informações o peticionario só tem direito a quantia de 72$385, cujo pagamento auctoriso nesta data.

Victorino Freire, solicitando indemnisação da quantia de 28$000, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito á cadeia e quartel da villa da Pedra, no trimestre de agosto a outubro findo.—Em vista das informações auctoriso o pagamento.

### SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de dezembro de 1901:

Lourenço Paes de Mendonça, zelador da escola de Garanhuns.—Escripture-se.

### DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 9 de dezembro de 1901:

Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Ao exm. sr. dr. governador.

Beraldo Gomes de Britto, bacharel Eugenio Antonio Gonçalves Pires, Antonia Candida do Nascimento, Adolpho Targino Accioly, José Francisco de Mello, Lourenço Bezerra Alves da Silva, Banco das Classes, Manoel Gomes de Jesus e Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Maria Escolastica de Miranda.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Emilio Dolé.—Informe o sr. dr. ajudante do procurador dos feitos do municipio do Cabo.

Bacharel Benjamin Aristides Ferreira Bandeira.—Certifique-se.

João Ribeiro Souto.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

### INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do dia 10 de dezembro de 1901:

Maria Venancia Bastos, pedindo prorogação de prazo (30 dias), para os reparos de seu predio n. 258, da rua do Coronel Suassuna.—Sim, de accôrdo com a informação do dr. auxiliar.

Azevêdo Irmãos, pedindo para expôr á venda as cervejas preta e branca de seu fabrico.—Sim, pagando os emolumentos e sellos de licença.

### SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 9 de dezembro de 1901:

Anna Nery da Fonseca, pedindo a admissão do menor João, na Escola Frei Caneca.—Aguarde vaga.

Commendador José Candido de Moraes, pedindo a admissão do menor Ermiro, na Escola Frei Caneca.—Deferido, com o officio desta data ao director da Escola Frei Caneca.

Francelina Caetana de Lima, pedindo a retirada de seu neto Ignacio da Escola Frei Caneca, para se tractar ppr se achar doente.—Deferido com officio desta data ao director da Escola Frei Caneca.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de dezembro de 1901:

Joaquim Tavares da Silva, Venceslão Valdemar, Felix José de Souza, Miguel Masullo, João Evaristo Candido do O' e João Alves de Senna.—Informe a 1.ª secção.

José Soares de Seixas.—Satisfaça as condições exigidas pelo art. 162 do regulamento de 10 de junho de 1898.

### REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 273.

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 9 de dezembro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 7:

A' minha ordem, Antonio Ignacio da Silva, conhecido por *Antonio Braz* e Henrique Gomes da Silva, vulgo *Cariza*, vindos de Ipojuca, o primeiro como pronunciado no art. 294 § 2.º do cod. penal e o ultimo como criminoso, João de Souza, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Ananias, Antonio Alves Pereira, Antonio Paulino dos Santos, Manoel do Nascimento e Vicente de Paula Tavares da Silva, por disturbios.

A' ordem do sub-delegado do Recife, Francisco Luiz da Silva, como desordeiro.

A' ordem do sub-delegado do 1.º districto da Bôa Vista, Manoel Luiz de Freitas e Francisco Ferreira de Barros, como desordeiros.

No dia 8:

A' ordem do sub-delegado do districto da Varzea, João Primitivo Carneiro e José Francisco da Silva, como desordeiros.

O cidadão José Francisco da Silva Brasil, assumio em data de 30 de Novembro ultimo, o exercicio do cargo de sub-delegado do districto de Ilha das Flôres do municipio de Bonito.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
*José Antonio Gonçalves Mello.*

2.ª Secção.—N. 274.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 10 de Novembro de 1901.—Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, muito digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Pedro Gomes da Silva *Brazabú*, como alienado.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Gonçalo Ignacio Ferreira e Arthur Rodrigues, como desordeiros; Amaro Gaspar de Mello, como gatuno, e José Maria Monteiro, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Arthur Burgos Ponce Leon, preso em flagrante delicto, por crime de tentativa de morte.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Francisco de Assis Mathias dos Santos e Antonio Pergentino dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Candido da Silva, por offensas á moral publica.

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da capital, que, em data de 8 do corrente, na rua Luiz do Rego, do 2.º districto da mencionada freguezia, o individuo de nome Manoel de tal, armado de revólver, tentou assassinar a Antonio José Pereira,

O subdelegado respectivo procede ás diligencias legaes contra o criminoso, que logrou evadir-se.

Scientificou-me o subdelegado do Recife que, hoje pela manhã, foram encontrados no becco do Capim, daquella freguezia, pela patrulha que fazia o policiamento do mesmo districto, os cadaveres de duas creanças do sexo masculino, apparentando alguns mezes de idade.

A alludida autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar os referidos cadaveres para o Necroterio Publico, afim de serem vistoriados pelos medicos desta repartição, e depois inhumados, procedendo a tal respeito ás diligencias de conformidade com a lei.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as procedidas contra João Baptista Cidrino, offensôr da menor Bernardina de Senna Maria da Conceição.

Ao dr. 3.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as procedidas contra Antonio Neves, conhecido por *Antonico*, autor dos ferimentos praticados em Manoel de Carvalho.

— O tenente João Isidoro de Albuquerque assumiu, em data de 5 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado de policia do municipio de Taquaretinga, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
*José Antonio Gonçalves Mello.*

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1901.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 39, do orçamento em liquidação, mandai pagar ao capitão da brigada policial Orestes Alves da Silva, a quantia de 52$500 proveniente da ajuda de custo que lhe compete pelo minimo, por ter destacado no municipio de S. Bento em 20 de maio ultimo.

Ao mesmo.—Pelo credito supplementar á verba do n. 82, § 1.º, art. 2.º, do orçamento em liquidação, mandai pagar a Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, a quantia de 25$020, e escripturar, para opportuno pagamento, a de 1:770$760, que lhe são devidas, conforme os documentos juntos, de passagens concedidas por conta do Estado, no trimestre de Abril a Junho deste anno, visto não poder o credito supplementar á verba do n. 41, comportar o pagamento dessa ultima importancia, conforme consta das informações da Directoria da Justiça prestadas a proposito de vosso officio n. 969 de 9 do corrente.

— Ao engenheiro chefe do districto telegraphico.—Attendendo ás representações que me dirigiram o juiz de direito de Salgueiro e o dr. chefe de policia em officios de 16 de Agosto e 14 do corrente mez, peço-vos que providencieis para que, na conformidade das disposições e ordens em vigor, sejam acceitos na estação daquelle municipio, os telegrammas de serviço publico urgente, que fôrem apresentados pelo mencionado juiz pelo official commandante do centro das forças alli estacionadas com destino áquella autoridade, uma vez que o respectivo telegraphista se recusa transmitti-os.

*Expediente do sr. director*

Officios:

Ao dr. chefe de policia. — O exm. sr. dr. governador, tendo em consideração o que representastes em officio n. 313, de 14 do corrente, solicitou hoje do sr. engenheiro chefe do districto telegraphico, providencias no sentido de serem acceitos na estação de Salgueiro e transmittidos os telegrammas de serviço publico que vos forem dirigidos pelo official commandante das forças estacionadas naquelle municipio; o que vos mando communicar em resposta ao citado officio.

— Ao dr. juiz de direito do municipio de Salgueiro.—O exm. sr. dr. governador, tendo em consideração o que representastes em officio de 16 do corrente solicitou hoje do sr. engenheiro chefe do districto telegraphico, providencias no sentido de serem acceitos e transmittidos os telegrammas de serviço publico urgente que houverdes de dirigir ao dr. chefe de policia; o que vos communico para os fins convenientes.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de setembro de 1901*

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Domingos Mafra, representante da Empreza Theatral do Brasil, determina que se lavre contracto, na Secretaria da Fazenda, com a Companhia Portugueza Christiano de Souza, afim de fazer trabalhar, no Theatro Santa Isabel aquella companhia, mediante as seguintes condições:

1.ª

Dar uma série de 15 a 20 espectaculos obrigando-se a entregar o Theatro logo que chegue outra companhia.

1.ª

Dar começo aos espectaculos o mais tardar ás oito horas e meia.

3.ª

Observar strictamente o regulamento do Theatro, cumprindo as determinações do governo, da Inspectoria dos Theatros, da policia e da administração.

4.ª

Garantir com o material scenico da companhia, o pagamento das multas impostas e dos prejuizos que soffrerem o Theatro e seus pertences durante o tempo em que a companhia occupal-o.

5.ª

| | |
|---|---|
| Cobrar por camarote de 1ª ordem | 25$000 |
| Idem idem de 2ª idem | 25$000 |
| Idem idem de 3ª idem | 15$000 |
| Idem idem de 4ª idem | 8$000 |
| Cadeira de 1ª idem | 5$000 |
| Idem de 2ª idem | 4$000 |
| Platéa | 3$000 |
| Paraizo | 1$000 |

6.ª

Pagar a contribuição de cincoenta mil réis por cada espectaculo, de accôrdo com o regulamento em vigor.

O presente contracto terá, para os devidos effeitos, o valor de um conto de réis.

Officios:

— Ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereram as professoras Alexandrina de Albuquerque Araujo e Julia Marques da Silva e tendo em vista a vossa informação n. 140 de hontem datada, declaro-vos que fica prorogado por sessenta dias o prazo marcado ás peticionarias para tomarem posse das cadeiras das villas de Belmonte e de Granito.

— Ao mesmo.— Declaro-vos que ficam abonadas as faltas dadas pelo continuo dessa repartição, Antonio Leocadio do Rego Barros, ás quaes se refere o vosso officio n. 129 de 4 do corrente, que assim fica respondido.

*Expediente do sr. director*

Officio:

Ao dr. director da Bibliotheca Publica.—De ordem de s. exc. o sr. governador do Estado remetto-vos cento e cincoenta e um volumes de diversas obras em allemão, inglez e francez, conforme a nota junta.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1901.

*Expediente do exm. sr. dr. governador*

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que representou o bacharel José Roque Dias da Silva, promotor publico do municipio de Triumpho, resolve prorogar, por 40 dias, o prazo que lhe foi marcado para entrar no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 19 de julho ultimo, para tratar de sua saúde.

*Expediente do dr. director*

Officios:

Ao dr. juiz de direito de Limoeiro.—O exm. sr. dr. governador manda accusar o recebimento do vosso officio de 16 deste mez e declarar-vos que approva a providencia que tomastes, mandando remover, para a Casa de Detenção, os presos recolhidos á cadeia desse municipio, pelos motivos constantes do mesmo officio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Luiz Salazar da Veiga Pessôa, juiz de direito do municipio de S. Lourenço da Matta, tendo interrompido em 16 do corrente, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo, reassumiu-o em 18 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel José Gomes Villar, juiz municipal do Cabo, tendo interrompido, em 18 de junho ultimo, o exercicio de seu cargo, reassumiu-o em 8 de julho, conforme consta do seu officio dessa data.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral assumiu, em 14 do corrente, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio do Altinho, para o qual foi removido do de Gloria de Goytá, por portaria de 11 deste mez, conforme participou em officio daquella data.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1901.

*Expediente do dr. director*

Ao commandante da brigada policial.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para o vosso conhecimento e fins convenientes, que, no requerimento de Ferreira Neves & C., contractantes do fornecimento de peças de fardamento aos corpos da brigada policial, exarou, nesta data, tendo em vista a vossa informação em officio n. 1307, de 17 do corrente, o seguinte despacho:

« Sim, uma vez que cumpram o que prometteram no telegramma annexo.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para o vosso conhecimento, que, no requerimento em que Thomaz de Aquino Almeida Maciel solicita o pagamento da quantia de 241$500, fornecida ás praças destacadas em Pesqueira, e sobre o qual prestastes a informação n. 1264, de 24 de agosto proximo findo, exarou em 17 do corrente o seguinte despacho;

« Aguarde o peticionario que, pelo commandante da brigada, lhe seja remettida a importancia a que allude, para o que deverá transmittir ao mesmo commandante a relação nominal das praças abonadas. »

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do sr. director do dia 20 de setembro de 1901*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado remetto-vos cópia da portaria de hoje, afim de ser lavrado nessa Secretaria contracto com a Companhia Portugueza Christiano de Souza, para fazer trabalhar no Theatro Santa Isabel a mesma companhia.

— Idem ao administrador do theatro.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1901.

Officios:

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 995 de 18 do corrente, mandai pagar, pela verba consignada no ar. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente, a Pereira Carneiro & C.ª a quantia de 2:983$200, que lhes é devida, pelo fornecimento, feito em julho e agosto ultimo, de quatro mil kilos de xarque ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta junta.

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos, para os devidos fins, que o desembargador desse Tribunal dr. Manoel Maria Tavares da Silva entrou hontem no goso de 3 mezes de licença que, com ordenado, lhe concedi em 16 do corrente, conforme participou em officio d'aquella data.

Ao dr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—Tendo o director do presidio de Fernando de Noronha remettido para esta capital, pelo vapor *Beberibe*, 150 saccos com milho de producção da Ilha, os quaes vão ser expostos á venda, a fim de ser a respectiva importancia recolhida ao Thesouro, por constituir renda d'aquelle estabelecimento, peço-vos que providencieis no sentido de serem entregues ditos saccos ao administrador da Recebedoria a quem nesta data me dirijo sobre o assumpto.

Ao dr. administrador da Recebedoria.—Mandai receber a bordo do vapor *Beberibe*, da companhia Pernambucana de Navegação, a chegar de Fernando de Noronha e vender, pelo meio que vos parecer mais conveniente, 150 saccos com milho de producção da Ilha, os quaes foram remettidos pelo director do Presidio, conforme consta do telegramma de 20 do corrente, devendo a respectiva importancia ser recolhida ao Thesouro por constituir renda daquelle estabelecimento.

*Expediente do dr. Director*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que o desembargador do Superior Tribunal de Justiça dr. Manoel Maria Tavares da Silva, segundo participou em officio de hontem datado, entrou nessa data no goso de tres mezes de licença, que, com ordenado, lhe foi concedida em 16 do corrente.

Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel José Roque Dias da Silva, promotor publico do municipio de Triumpho, reassumio em 26 de agosto proximo findo, o exercicio de seu cargo, que havia interrompido em 1 do mesmo mez, conforme participou em officio d'aquella data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1901.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 998, de 18 do corrente, mandai pagar pela verba do art 2.º § 1.º n. 43, do orçamento em liquidação, a José de Carvalho de Moraes, a quantia de 54$000, proveniente dos alugueis da casa que, no municipio de Belmonte, servio de cadeia e quartel á força publica alli destacada no trimestre de janeiro a março ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Transmittindo, em original, a proposta que preferi, na concurrencia aberta em virtude de edital de 4 do corrente, apresentada por Castro Maia & C., para o fornecimento de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, durante os trimestres de outubro á dezembro deste anno e janeiro á março vindouro, recommendo-vos que com os mesmos negociantes mandeis lavrar o respectivo termo de contracto, porém pelo preço de 780 réis por cada ração ou diéta exclusive extraordinarias, ao qual se sujeitam, segundo a declaração que perante mim fizeram, observadas as demais condições de que a mesma proposta trata, e as estipuladas no alludido edital de concurrencia de que vos remetto copia para os fins convenientes.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 997, de 18 do corrente, mandai pagar ao coronel João do Nascimento Lopes de Barros, a quantia de 381$460, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada no municipio de Flores, a contar de julho do anno passado a abril ultimo, correndo a despesa de 144$340 pela verba consignada no n. 42 e a de 237$120, pela do n. 44 art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação, para o que vos remetto os documentos exhibidos.

*Expediente do sr. director*

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Em additamento ao meu officio de 18 do corrente communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que o engenheiro chefe do districto telegraphico, segundo participou em o de n. 258 de 19 do corrente, providenciou no sentido de serem acceitos na estação de Salgueiro os telegrammas de serviço publico que vos forem dirigidos pelo official commandante das forças estacionadas n'aquelle municipio.

— Ao dr. juiz de direito do municipio de Salgueiro.—Em additamento ao meu officio de 18 do corrente communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que o engenheiro chefe de districto telegraphico, segundo participou em o de n. 258, de 19 do corrente, providenciou no sentido de serem acceitos na estação desse municipio, os telegrammas que tiverdes de dirigir ao dr. chefe de policia sobre objecto de serviço publico urgente.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de setembro de 1901*

Officios:

Ao sr. presidente do Concelho Municipal de Ingazeira.—Para vosso conhecimento e fins convenientes communico-vos, em resposta ao vosso officio de 5 do corrente, que, no recurso interposto pelo cidadão Luiz Antonio Chaves Campos, da apuração da eleição procedida nesse municipio a 25 de julho ultimo, exarou o seguinte despacho:

« A apuração geral da eleição teve logar a 19 de agosto findo, e o prazo a que se refere o art. 66 da lei n. 416 de 1899 terminou a 20 do alludido mez.

« Do processado e de outros papeis juntos verifico:

« 1.º Que os documentos exhibidos pelo recorrente são em numero de 11, sendo o 1.º uma justificação dada em juizo e julgada no dia immediato ao em que terminou o referido prazo, e tendo os demais a data de 21, 22 e 23 escripta pelo recorrente;

« Que, apezar de haver Agencia de Correio em Afogados de Ingazeira, o recurso teve destino por intermedio da de S. José do Egypto a 6 do corrente mez, conforme se evidencia do carimbo lançado por esta ultima repartição no envelope que cobria dito recurso;

« 3.º Que da acta da referida apuração geral não consta ter havido representação ou protesto contra a mencionada eleição.

« Assim sendo, deixo de tomar conhecimento do presente recurso contra a eleição de prefeito, sub-prefeito e membros do Concelho de Ingazeira por ter sido apresentado fóra do prazo legal.»

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 996, de 18 do corrente, mandeis pagar a Lima Mendes, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 70 do orçamento vigente, a importancia de 205$000, que lhe é devida pela encadernação de brochuras e jornaes da Bibliotheca Publica, conforme e conta junta.—Communicou-se ao dr. director da Bibliotheca Publica.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de setembro de 1901.*

Officios:

N. 312.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 781$248, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 1.ª quinzena de agosto ultimo, no serviço dos fornos de incineração do lixo, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 7, art. 2.º, § 2.º do orçamento vigente.

N. 313.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da secretaria da Industria a quantia de 2:201$500 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1.ª quinzena de agosto ultimo, no 1.º districto, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º, § 2.º do orçamento vigente:

| | |
|---|---|
| N. 4 | 194$000 |
| N. 5 | 1:702$000 |
| N. 7 | 275$500 |
| N. 10 | 30$000 |

N. 314.—Ao mesmo.—Mandai pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda a quantia de 1:663$697 a que tem direito pelos serviços executados na estrada da Tacaruna, conforme se verifica da conta junta, correndo a despesa pela verba do n. 4, art. 2.º, § 2.º do orçamento em vigor.

N. 315.—Ao mesmo.—Mandai pagar ao sr. Oswaldo M. Vaz d'Oliveira a quantia de 300$000 a que tem direito pelo fornecimento de 30 pranchas á Secretaria da Industria, conforme verifica-se da conta junta, correndo a despesa pela verba do n. 4, art. 2.º, § 2.º do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de setembro de 1901*

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a proposta do dr. inspector geral de hygiene publica, datado de 10 do corrente, resolve dispensar Friedrech Gortez do logar de auxiliar do chimico do Laboratorio de Hygiene.

Officios:

N. 316.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, empresario da illuminação publica da capital, a quantia de 46:702$700 pela execução dos serviços durante o mez de agosto proximo findo, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 8, art. 2.º, § 2.º do orçamento em vigor.

N. 317.—Ao mesmo.—Mandai pagar a Companhia Recife Drainage a quantia de 614$240 pela collocação de 5 apparelhos no quartel do 3.º batalhão de infanteria policial, de accôrdo com a conta inclusa, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 5, art. 2.º, § 2.º do orçamento em vigor.

N. 318.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Bernardo de Souza Carvalho Cruz, contractante da reconstrucção da ponte de Bento Velho, na Victoria, a quantia de 4:002$038 correspondente a ultima prestação de seu contracto, conforme o certificado junto, devendo ser deduzido dessa importancia, cuja despesa correrá pela verba do n. 4, art. 2.º, § 2.º do orçamento em vigor; a de 400$203 de 10 °/o para reforço da caução respectiva.

N. 319.—Ao dr. inspector da hygiene.—Satisfazendo ao que me pede o dr. director geral da 1.ª directoria da Secretaria da Industria, declaro-vos que ficaes autorisado a pôr, em dias determinados, o chimico contractado a disposição d'aquelle director para proceder ás necessarias experiencias e verificar a pureza do gaz fornecido pela empreza contractante desse serviço.

N. 320.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 777$185, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2.ª quinzena de agosto findo, no serviço dos fornos de incineração dessa lixo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 7, art. 2.º, § 2.º do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de setembro de 1901*

N. 321.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de 2:728$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de Agosto ultimo, na fiscalisação dos serviços abaixos declarados, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor:

| | |
|---|---|
| N. 7—Esgotto | 1:612$000 |
| N. 8—Illuminação do Recife | 1:023$000 |
| N. 9—Illuminação de Olinda | 93$000 |

N. 322.—Ao mesmo.—Mandai entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 496$000, afim de occorrer ao pagamento dos praticantes empregados durante o mez de Agosto findo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 5, art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

## TRIBUNAES

### Tribunal do Jury

Dia 10 de dezembro de 1901:

Presidente, dr. João Joaquim de Freitas Henriques.

Promotor, dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto.

Escrivão, coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

Não tendo comparecido numero legal, deixou de haver sessão, ficando adiada para hoje, e multado em 5$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer.

### Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1901

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

*Secretario bacharel Correia de Almeida*

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

*Habeas-corpus*

Impetrante dr. Antonio Gomes Pereira Junior em favor de Jeronymo Leitão da Costa Machado.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Idem.— Paciente, Zacharias Rodrigues de Armada.—Concedeu-se a soltura contra os votos dos srs. desembargadores Altino de Araujo, Góes Cavalcanti, Tavares da Silva e V. de Mello.

Encerrou-se a sessão ás 4 horas e 40 minutos da tarde.

## PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

**PRECISA-SE** de uma ama de leite á rua Visconde de Goyanna n. 177.

ALUGA-SE a casa n. 177 á rua Visconde de Goyanna: A' tratar na rua do Brum n. 55.

## AVISOS

### Ao commercio

Antonio Fernandes Teixeira Cruz declara ao commercio que, d'esta data em diante, continua a usar o seu antigo nome abaixo mencionado.

Recife, 9 de dezembro de 1901.

*Antonio Fernandes Teixeira.*

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).
Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.
Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.
Residencia—rua do Aragão n. 1.
Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).
Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.
Residencia á rua da Intendencia.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

**Caderneta perdida**

O abaixo assignado, tendo perdido a caderneta de numero 45595 da Caixa Economica, faz a presente declaração para os devidos effeitos.

Recife, 6 de dezembro de 1901.

*J. R. de Oliveira.*

## MONTE-PIO PORTUGUEZ

De ordem do sr. director, scientifico aos srs. socios que, d'esta data em diante, vigorarão os nossos estatutos com as alterações approvadas em sessão especial de assembléa geral de 8 do corrente.

Secretaria da Directoria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 9 de dezembro de 1901.

O 1.° secretario,
*José Coêlho Duarte.*

**Ao Commercio**

Antonio Fernando Teixeira tendo de retirar-se d'este Estado para o do Pará onde pretende fixar residencia, deixa como seus bastantes procuradores aos srs. Augusto Fernandes & C., para todos os seus negocios commerciaes e particulares.

Recife, 10 de dezembro de 1901.

*Antonio Fernando Teixeira.*

## AVISO

O abaixo assignado tendo perdido duas apolices da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito do valor de cem mil reis cada uma e de ns. 1355 e 1358, pede a quem as achou o favor de entregal-as na rua Quinze de Novembro n. 14 ao capitão Amancio de Carvalho que gratificará generosamente apessôa que assim o fizer.

Recife, 13 de novembro de 1901.

*Manoel Elpidio dos Santos Moreira.*

## ASSUCAR REFINADO

A « Refinação Cruzeiro, » vende assucar refinado de superior qualidade, aos preços seguintes:

| | |
|---|---|
| Especial por 15 kilos........... | 4$000 |
| 1.ª » » » ........... | 3$400 |
| 2.ª » » » ........... | 2$800 |

Tambem vende assucar em rama de todas as qualidades, á vista do comprador.

Rua do Dr. José Marianno n. 54 a 60 (Antigo Caes do Capibaribe.)

## REBOQUES DE NAVIOS

Tornamos publico que d'esta data em diante e até segunda deliberação, o preço do serviço de rebocagem de navios fica regulando 850 réis por tonelada, havendo assim uma differença de 15 °/ₒ para menos.

Recife, 1.° de dezembro de 1901.

Pela Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco,

*Alfredo de Araujo Santos,*
Gerente.

Por Wilson Sons & C.ª Lid.
*J. Johston.*
Manager.

## DENTISTA
### CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
**AUGUSTO RODRIGUES**

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios dè dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.° ANDAR
*Consultas*
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

## BANCO DE PERNAMBUCO
CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exmª. srª. d. Francisca de Carvalho Vital, allegado haver perdido a cautela n. 133, representando 50 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil reis, com 20 °/ₒ realisados; avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida á mesma, nova cautela em substituição da que perdeu-se, e que ficará de nenhum effeito.

Recife, 23 de novembro de 1901.

*Antonio Francisco Pereira de Carvalho.*

**Companhia Usina Cansanção de Sinimbú**

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 20, 2°. andar, os seguintes documentos exigidos por lei:

Copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções tudo referente ao nosso anno social findo em 30 de junho passado.

O DIRECTOR SECRETARIO,
*Arthur Ll. G. Williams.*

## Egreja de Christo no Recife
RUA FORMOSA, 2[illegible]

Reuniões Evangelicas todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

Escola Parochial Evangelica todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg,*
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

**Banco das Classes**

São convidados os senhores accionistas a realisarem até o dia 20 do corrente a 5.ª entrada de 10 °/ₒ do capital subscripto.

Recife, 4 de dezembro de 1901.

*Joaquim Pereira da Silva,*
Director-secretario.

## COMPANHIA SEGURANÇA
**Fundada em 21 de janeiro de 1893**
COM SÉDE NO PARÁ
*á travessa S. Matheus n. 24*

| | |
|---|---|
| Capital realisado ..... | 2.000:000$000 |
| Fundo de reserva ..... | 292:640$300 |
| Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900 ..... | 798:157$000 |
| Receita geral até 31 de dezembro de 1900 ..... | 3.666:737$208 |
| Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900 ..... | 1.292:768$000 |

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
*José Augusto Corrêa,* presidente.
Dr. *Liberato Castro,* secretario
*Raymundo Rodrigues Vieira,* thesoureiro.
O agente neste Estado,
*Manoel de Moura Rolim.*

Escriptorio rua do Commercio n, 4, 1.° andar, entrada pela rua do Torres.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1°. andar.

**Usina Cansanção de Sinimbú**

São convidados os srs. accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria que deverá realisar-se, a 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, no salão da associação beneficente para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno social findo em 30 de Junho passado e bem assim para a eleição do novo conselho fiscal.

Recife, 9 de dezembro de 1901.

*Arthur L. G. Williams,*
Director-Secretario.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Reridencia.—Engenho *Ubaca,* municipio de Serinhãem.

## AVISO

**F. Amaral, Cardoso & C.,** estabelecidos com Fabrica de Bebidas e Vinagre ao Largo d'Assembléa n. 7 tendo submettido á analyse no Laboratorio Chimico da Inspectoria da Hygiene do Estado, a *Gazosa* marca *Castello* de sua fabrica tornam publico que foi ella approvada para o consumo como prova o documento abaixo transcripto:

Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.

Usando das attribuições que me confere o regulamento d'esta Inspectoria e de accôrdo com a analyse effectuada no laboratorio Chimico concedo licença aos srs. F. Amaral, Cardoso & C., para exporem á venda a *Gazosa* marca *Castello,* segundo a formula apresentada e archivada n'esta repartição pagando os emolumentos exigidos por lei.

Recife, 22 de novembro de 1901.

Dr. *Thomaz F. de Carvalho Sobrinho.*
Inspector.

## BANCO POPULAR

Tendo a directoria d'este Banco resolvido, de conformidade com o disposto no art. 4.° dos Estatutos, augmentar o capital realisado, convido os srs. accionistas a entrarem com a quota de dez por cento do valor nominal de suas acções, no prazo de quinze dias contados d'esta data, chamando a sua attenção para o disposto no art. 5.° dos mesmos Estatutos.

Ricife, 25 de novembro de 1901.

*João Pereira da Costa Pinto.*
Presidente interino.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

## INDEMNISADORA
*Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres*
**ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855**

ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

| | |
|---|---|
| Capital de responsabilidade .................. | 1.000:000$000 |
| Capital realisado.......... | 300:000$000 |
| Premios obtidos.......... | 5.298:566$439 |
| Sinistros pagos.......... | 2.954:067$165 |
| Dividendos distribuidos | 1.141:000$000 |

Directores
*Francisco Augusto Pacheco.*
*Hermenegildo da Silva Loyo.*
*Alfredo Flaviano de Barros.*

## CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
DR. THOMAZ DE CARVALHO
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga. — Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria. — Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

*Consultas e operações todos os dias.*
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua Duque de Caxias n. 57.

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

## ANNUNCIOS
## IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

### DOR DE CABEÇA
**QUEREIS NÃO SOFFRER?**
Usai a NEVROSINA de
**Alpheu Raposo**
*Deposito*
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

## A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

### COOPERATIVA DE BELEM
LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira, pipas, quintos e decimos.

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

## ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

**Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc. Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.**

**Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL,** (NORTE).
**Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52.—Telegrammas: Isralson—Bahia.**
**Para informações em Pernambuco com os representantes.**

A. BOCK MANN & C.
**RUA DO BOM JESUS N. 65, 1. ANDAR**

ASTHMA
OPPRESSÃO
CATHARRO

CURA rapida e segura com o
**PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER**
*Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.*
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas **25 annos de felizes resultados.**
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.
**OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER**
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias
O Deposito geral é actualmente, 208bis, *Faubourg St-Denis, PARIS.*
Em *Pernambuco:* JOÃO da SILVA FARIA.

## COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
**Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102**

## PERNAMBUCO POWDER FACTORY
*(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)*
POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS
Escriptorio—rua do Commercio n. 6

### FUNDIÇÃO GERAL
## ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

## FUNDIÇÃO DE TYPOS
Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a machina « Duplex » com privilegio
Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e guarnições
Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Accoladas de cobre
MEDALHA DE OURO Exposição de PARIZ 1900
**G. RENAULT** — 165, rue de Vaugirard, PARIS

## Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY
DE
P. PINTO JUNIOR & C.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.° ANDAR

# Papelaria Pernambucana

Completo sortimento de papel de variadas qualidades e formatos, para correspondencia, actos publicos, commercio, liso ou pautado.

Livros em branco de todos os formatos, inclusive os commerciaes, encarregando-se de os fazer com qualquer formato e impressão especial.

Tem, em deposito, livros elementares para escola, livros para instrucção secundaria, livros de sciencias, religião, litteratura, direito, medicina, engenharia, finanças, historia, geographia, e encarrega-se de mandar buscar qualquer edição especial que aqui não exista.

JULIO DE NOVAES & C.ª
RUA 1.° DE MARÇO N. 18.

## MELLIN'S FOOD
**Alimento para creanços e invalidos**

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

**Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero**

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

**Biscoutos nutritivos de Mellin**

Um regalo para pessoas fracas, contendo quasi 50 °/ₒ de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unicos depositarios do

*Mellin's Food Ld. London*
**ABRANTES & C.**
48—RUA DO BOM JESUS—48

## ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

## AGENTE

Precisa-se de um *activo agente* para a venda dos *instrumentos de musica e de cordas* de Saxe, de uma fabrica bastante acreditada no Brasil.

As propostas, acompanhadas de referencias, devem ser dirigidas a S. O. 5324, ao cuidado de Rudolf Mosse, Leipzig, Allemanha.

## HOTEL REPUBLICANO
DE
### FRANCISCO DE CASTRO

Excellente comida
Bôa hospedaria.
Por preço modico.
**41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41**

### PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

A MELHOR MEDICAÇÃO
PARA AS
MOLESTIAS UTERINAS
É O
PHENOL BRASILEIRO
DE
**ALPHEU RAPOSO**
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

## TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

*(Formula do Dr. Simões Barbosa)*
PREPARADA POR
**A. Raposo & Moraes**
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

## DROGARIA
GUIMARÃES BRAGA & C
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
**RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60**

FRANCISCO GUILHERME
AGENCIAS E COMMISSÕES
PERNAMBUCO

## Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

*A. J. Madeira.*

## E. LAMBERT
**RUA NOVA DO OUVIDOR N. 22**
RIO DE JANEIRO

Agente das melhores fabricas francezas de prelos, typos, papel, tintas, e todo o material para typographia e lithographias.

As remessas são feitas directamente pelas fabricas, pelos preços destas, com os descontos do costume, sem commissão do agente.

## ATTENÇÃO!
## A NOVA HAMBURGO
RUA DA FLORENTINA N. 20
**AOS SEUS FREGUEZES**

Avisa que vende seus productos, por preços sem competencia, e recentemente *analysados e approvados pela junta de hygiene*

**Deliciosa gazosa** em caixa de 24 1/2 garrafas.

**Cervejas** em caixa ou barrica de 5 a 10 duzias de 1/2 garrafas.

Em seu CAFÉ JARDIM, tambem se retalha e ao copo sem reserva de preço.

E' aproveitem pois que a festa se approxima e o *stock* é pequeno.

## AGUA DE MOURA
GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

*Vende-se nas principaes mercearias*

AGENTE
**AMERICO DE MENEZES & C.**
*60—RUA DO BOM JESUS—60*

**MOLESTIAS NERVOSAS**
*Cura Certa*
PELO
**Xarope Henry Mure**
*Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.*
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA | VERTIGENS
CHOREA | CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA | ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO | TONTEIRAS
CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado | INSOMNIA
CONVULSÕES | SPERMATORRHÉA
*Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir*
**HENRY MURE,** em Pont-Saint-Esprit (França)

## SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
*DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA*
DE
**GUIMARÃES BRAGA & C.ª**
RECIFE

## CAXANGA

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1 de Setembro de 1901.

### MOINHO NACIONAL

Prepara a farinha com a parte mais nutrictiva do trigo, pelo processo Schweitzer.

O pão é o melhor alimento.

*Fabrica á rua da Detenção*
RECIFE

CASA
DA
# FORTUNA
LOTERIAS
DA
## Capital Federal
EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.° DE MARÇO N. 23
**MARTINS FIUZA & C.**
Caixa do correio n. 155
**Endereço telegraphico—Fiuza**

**LOMBRIGA SOLITARIA**
CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS de SECRETAN
*Pharmaceutico, Premiado com medalha*
UNICO REMEDIO INFALIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em *Pernambuco:* JOÃO da SILVA FARIA.

## A' CASA LAEMMERT
(LIVRARIA)

Acaba de chegar um enorme sortimento de artigos de papelaria para as festas de fim de anno,—folhinhas, chromos carteiras etc., etc.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

## ANNUNCIOS FUNEBRES

**Emilia Adelaide Fonsêca de Oliveira**

TRIGESSIMO DIA

Emilia Joaquina de Medeiros, seus filhos, netos e genros, convidam aos parentes e ás pessôas de amizade da finada **Emilia Adelaide Fonsêca de Oliveira,** para ouvirem a missa que para bemaventurança da saudosissima filha, esposa, mãe, irmã e cunhada, pedem seja celebrada na matriz das Graças, ás 9 horas da manhã do dia 11 do corrente mez; e agradecerão aos que ouvirem-n'a.

**Julia de Magalhães Coêlho**

Francisco Caraciolo de Magalhães Coêlho, sua mulher e filhos, agradecem a todos aquelles que compareceram ao enterramento de sua sempre lembrada mâi, sogra e avó, **Julia de Magalhães Coêlho** convidando-os de novo e aos mais parentes e amigos para assistirem as missas de 7.° dia que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado 14 do corrente; agradecendo a todos que comparecerem.

## LEILÕES

**PEDIDO**

O agente de leilão F. I. Pinto, péde aos srs. que teem mobilias, pianos, quadros, jarros, espelhos, machinas, fazendas, miudezas e ferragens limitadas se dignem retiral-as no prazo de 8 dias, sob pena de serem vendidas em leilão dos dias 17, 18 e 19 do corrente, ao correr do martello e sem reserva de preço da maneira seguinte:

A saber:

**Terça-feira, 17**

Os pianos, machinas e mais objectos em bom estado, existentes na frente do mesmo armazem.

**Quarta-feira, 18**

As miudezas, fazendas, ferragens e vidros.

**Quinta-feira, 19 (em continuação)**

Os moveis, machinas e mais objectos existentes no fundo do armazem, muitos dos quaes estragados e que ali se achão ha mais de dez annos.

Recife, 10 de dezembro de 1901.

### AGENTE OLIVEIRA
### LEILÃO

De 3 predios na freguesia do Recife.

A SABER:

1 Sobrado de 2 andares sito á rua do Visconde de Itaparica n. 49, (antiga rua do Apollo.)

1 Dito á mesma rua n. 51.

1 Dito á rua da Restauração n. 62 (antiga da Guia.)

**Quinta-feira 12 do corrente**
*AO MEIO DIA*
NO ARMAZEM A' RUA 15 DE NOVEMBRO N. 39.

O agente Oliveira por mandado do exc. sr. dr. juiz de direito do civel, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Bernardino Gomes de Carvalho, venderá em leilão os 3 predios acima mencionados.

Podendo desde já serem examinados pelos srs. pretendentes.

### LEILÃO

De bons moveis, 1 piano forte, quadros, silhão inglez, crystaes, porcelanas etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

Uma excellente mobilia de junco encosto de palha, 4 quadros, tapete para sofá, 2 escarradeiras de porcelana, 1 espreguiçadeira, 1 mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de jacarandá com balanço, 10 jarros de vidro, 3 ditos de faiança, 2 bustos de Leão XIII, tapetes para porta, 1 candieiro para kerosene, 2 cantoneiras e 1 capacho de côco.

QUARTOS

Uma cama entalhada para casal, 1 cupula para cama, 1 banca de cabeceira de cama, 1 toilete com pedra, 1 lavatorio, 1 cabide de columna, 1 mala, cabides de parede, 1 cama de ferro para casal com lastro de arame, 1 guarda roupa, 1 banca com gaveta, 1 guarnição para lavatorio, 1 photomobile, 1 cama de ferro, 1 banca, 1 castiçal com lanterna, 1 bidet, 1 mesa tosca e 1 toilete com pedra.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça, 1 aparador grande de amarello, 1 lavatorio idem com bacia e valvula, 1 quartinheira de columna, 1 secretaria de amarello, 1 cadeira com rosca para secretária, 1 estante envidraçada, 1 mesa de amarello com 3 gavetas, 1 cadeira de junco com balanço, 2 cantoneiras, 2 vasos para flores, 1 relogio de parede, diversos quadros, 1 mesinha de ferro com pedra, 2 pratos de parede, 10 cadeiras de junco, 1 dita alta para menino, 1 mesa de amarello, 1 marqueza, 12 cadeiras entalhadas, 1 lavatorio de ferro, 1 mesa tosca, 2 mangas de vidro grandes, aparelhos para almoço e jantar, 1 galheteiro fino de electroplate, 1 licoreiro, 2 compoteiras de crystal, 1 porta queijo, manteigueiras e pratinhos de crystal, talheres, colheres, guardanapos, garrafas para vinho, copos, calices 24 casaes de chicaras de porcelana, bandejas, 1 calice grande de metal e 8 globos para gaz carbonico.

SALETA E COZINHA

Um armario, 1 mesa, 7 cadeiras de junco, 1 mesa para escorrer pratos, 1 trem de cozinha, bacias de estanho e outros muitos objectos.

**Quinta-feira, 12 do corrente**
A'S 11 HORAS
NA RUA DA AURORA N. 127

O agente Gusmão, authorisado pelo sr. Antonio Fernandes, fará leilão dos referidos moveis.

## Grande leilão

De excellentes moveis e predios nas casas ns. 9 e 11 da rua do Coronel Jacintho, na Graça, defronte da igreja do mesmo nome e um importante e novo apparelho de gaz acetylene completo e perfeito.

A SABER:

**Casa n.° 11**

SALA DE VISITAS

Uma mobilia estufada com 1 divan, 2 cadeiras de balanço e 2 de braço forradas a seda, 2 cadeiras de phantasia, 2 tamboretes para pés, forrados a seda, 1 mesa de columna para centro, 1 cadeira de phantasia, forrada a seda, 2 dunquerques com espelhos, 2 etagers torneados, 2 quadros com moldura dourada, 1 lindo espelho biseauté, 1 importante lustre americano com 4 bicos para kerozene, 4 sanefas de seda, 1 transparente, 4 cortinados para janellas e portas, 1 palhason, diversos bibelots, 1 tapete para centro, lindos tapetes de pelles para portas.

QUARTO DE DORMIDA E TOILETTE

Uma excellente cama de ferro com lastro de arame para casal, colchões e travesseiros para a mesma, 1 mosquiteiro, 1 guarda-vestidos de vinhatico, 1 commoda inteira idem, 1 espelho com moldura de jacarandá, 1 banca de cama com pedra, 1 cabide de parede, 1 etager, 2 transparentes, 1 castiçal de metal, 3 tapetes, 1 esteira, 1 lavatorio de nogueira completo tendo guarnição e deposito para agua, 1 secretaria para senhora.

SEGUNDO QUARTO

Uma cama com embutidos de erable para casal, 1 colxão de crinas e travesseiros, 1 excellente guarda-vestidos de amarello, 1 importante commoda, 1 lavatorio de jacarandá com pedra, 1 estante de amarello, 1 cabide columna, 1 importante cadeira americana para descanço, 1 espelho de moldura de bambú, 1 banca de cama com pedra, 1 guarnição para lavatorio, diversos quadros, 1 tapete de cama, 1 tapete fôrro de quarto, diversas obras de litteratura, 3 pastas para papeis, 1 castiçal de porcelana.

TERCEIRO QUARTO

Uma cama de ferro para solteiro com lastro de arame, 1 excellente commoda com pedra marmore, 1 mesa, 1 estante, 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 quadro de paisagem, 2 ditos pequenos, 1 guarnição de lavatorio, 3 cadeiras de amarello, 1 de junco, 1 tapete, 1 esteira de fôrro de quarto, 4 cabides de latão.

SALA DE JANTAR

Um guarda louça de amarello envidraçado, 1 importante mesa elastica, 1 guarda, comidas, 2 consolos de jacarandá com pedra de côr, 12 cadeiras de junco com bracinhos, 2 quartinheiras, 1 cabide columna, 1 quadro de paisagem, 12 importantes pratos dourados a fogo para parede, 2 capachos de côco, 4 bandejas de metal de varios tamanhos, louças, vidros, porcelanas, crystaes, facas, garfos e colheres de crystoffe, descanço para facas, trinchantes, talher para salada, 1 porta-facas com 12 facas para fructas.

COPA

Duas mesas, 1 dita com gaveta e grande buffet, 1 mesa com pedra.

COZINHA

Um fogão de ferro, grande trem de cozinha, 1 mesa, jarras, etc.

JARDIM

Ferramenta para jardim, carro de mão, mesa de pé de ferro, bancos de madeira.

ADEGA

Cerca de 800 garrafas de vinho Bordeaux de primeira qualidade, 1 machina para rolhar garrafas, garrafas vasias, carvão de pedra e vegetal, 1 lata com 40 kilos de carbureto para acetylene e mais objectos.

**Casa n. 9**

QUARTO N. 1

Uma cama de ferro com lastro, para solteiro, colchão e mosquiteiro da mesma, 1 mesa grande de amarello, 1 cabide de parede, 1 lavatorio e pertences, 1 banca com gaveta, 2 cadeiras de junco, 1 espelho, 1 lustre de crystal com 2 bicos para gaz carbonico, 1 mesa de columna, 1 castiçal de metal e 2 cabides de latão.

QUARTO N. 2

Uma cama de amarello para solteiro, 1 colchão, 2 travesseiros, 1 mosquiteiro, 1 commoda, 1 mesa com gaveta, 1 lavatorio de junco e pertences, 1 cabide de parede, 1 mesinha e castiçal.

QUARTO N. 3

Umo cama para solteiro, 1 colchão e travesseiros, 1 mosquiteiro, meia commoda, 1 mesa com gaveta, 1 mesinha, 1 castiçal, 2 cadeiras, 1 lavatorio, 1 guarnição para o mesmo, 1 cabide de parede, 1 dito de latão, 1 espelho de crystal com moldura de bronze.

QUARTO N. 4

Uma cama de ferro com lastro de arame para solteiro, 1 colchão, 2 travesseiros, 1 mosquiteiro, 1 commoda inteira, 2 cadeiras de junco, 1 lavatorio de junco, 1 guarnição de lavatorio, 1 cabide de parede, 1 dito de latão, 1 espelho, 1 mesa com gaveta, 1 mesinha e 1 castiçal.

QUARTO N. 5

Uma cama para casal com embutidos de erable, 1 colchão de crinas e 2 travesseiros, 1 commoda, 1 lavatorio com pertences, 2 cabides de parede, 1 espelho de 3 faces, 1 mesinha, 1 castiçal, 1 lustre de 2 bicos para gaz carbonico, 1 espelho moldura dourada, 1 lavatorio de ferro, bacia e jarro de porcelana, 1 buffet, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 lote de tapetes.

**Sexta-feira, 13 do corrente**
A'S 11 HORAS
*Na rua do Coronel Jacintho ns. 9 e 11, defronte da igreja da Graça*

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para a Europa fará leilão dos excellentes predios acima mencionados e dos moveis existentes nos mesmos acima descriptos.

Caso não se vendam os predios alugam-se os mesmos.

A's 10 e 40 minutos partirá um bond especial da rua do Brum, que dará passagens gratis aos concurrentes.

## GRANDE LEILÃO

De moveis e predios nas casas ns. 9 e 11 da rua Coronel Jacintho na Graça, defronte da egreja do mesmo nome, e 1 importante e novo apparelho de gaz acetylene, completo e perfeito.

**Sexta-feira, 13 do corrente**
*A'S 11 HORAS*

O agente Gusmão autorisado, por uma familia que retira-se para a Europa, fará leilão de 2 excellentes predios, acima mencionados e dos moveis existentes nos referidos predios, cuja descripção minuciosa será publicada opportunamente.

A's 10 e 40 minutos partirá um bond especial da rua do Brum, que dará passagem gratis aos concurrentes.

## GRANDE LEILÃO

De cerca de 350 duzias de chapéos de feltro, pêllo de lebre e lã; um magnifico sortimento para homens e rapazes, que serão vendidos em lotes á vontade dos compradores.

**Sabbado, 14 do corrente**
A'S 11 HORAS
NO ARMAZEM N. 15 Á RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

O agente Gusmão autorisado fará leilão do magnifico sortimento de chapéos acima mencionados, que serão vendidos para fechamento de contas, de accordo com os numeros, qualidades e compradores.

### AGENTE MARTINS
### LEILÃO DE JOIAS E BRILHANTES
NO
**MONTE DE SOCCORRO**

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão das cautelas que não forem resgatadas nem reformadas até a vespera do dia 17 do corrente.

*TERÇA-FEIRA, 17 DO CORRENTE*
A's 11 horas do dia

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 40500 | 40579 | 40619 | 40673 | 40705 | 40810 |
| 40510 | 40582 | 40620 | 40674 | 40706 | 40811 |
| 40513 | 40583 | 40626 | 40677 | 40707 | 40813 |
| 40514 | 40585 | 40631 | 40678 | 40709 | 40814 |
| 40522 | 40586 | 40633 | 40679 | 40710 | 40816 |
| 40532 | 40587 | 40638 | 40680 | 40723 | 40820 |
| 40533 | 40588 | 40639 | 40681 | 40732 | 40823 |
| 40542 | 40589 | 40641 | 40682 | 40733 | 40824 |
| 40544 | 40590 | 40642 | 40683 | 40738 | 40825 |
| 40548 | 40591 | 40643 | 40684 | 40740 | 40826 |
| 40550 | 40592 | 40644 | 40686 | 40742 | 40829 |
| 40552 | 40595 | 40647 | 40687 | 40752 | 40834 |
| 40554 | 40596 | 40650 | 40689 | 40757 | 40835 |
| 40555 | 40597 | 40651 | 40690 | 40764 | 40838 |
| 40557 | 40601 | 40652 | 40692 | 40766 | 40840 |
| 40559 | 40603 | 40653 | 40693 | 40772 | 40841 |
| 40561 | 40604 | 40658 | 40695 | 40775 | 40842 |
| 40567 | 40607 | 40661 | 40696 | 40779 | 40844 |
| 40568 | 40610 | 40663 | 40699 | 40784 | 40846 |
| 40573 | 40612 | 40665 | 40700 | 40793 | 40848 |
| 40574 | 40614 | 40669 | 40702 | 40795 | ..... |
| 40575 | 40617 | 40670 | 40703 | 40801 | ..... |
| 40578 | 40618 | 40672 | 40704 | 40809 | ..... |

E mais as cautelas 40170, 40235, 40247 e 40255.

## ANNUNCIOS MARITIMOS

VAPOR NACIONAL

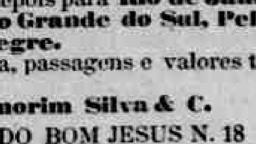

**SATELLITE**

Esperado do sul por estes dias e seguirá logo depois para **Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para carga, passagens e valores trata-se com

**Amorim Silva & C.**
RUA DO BOM JESUS N. 18
1° ANDAR

## LLOYD BRASILEIRO

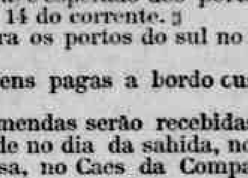

O vapor **ALAGOAS,** (2º tenente Carvalho Moreira) é esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/ₒ.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

O patacho **MIRTIL,** é esperado do sul n'estes poucos dias e seguirá depois de pequena demora para o **Rio Grande do Sul.**

Para carga trata-se
NA
**Rua do Commercio n. 26 1° andar**

### HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BUENOS-AYRES,** é esperado da Europa até o dia 11 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
*RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR*

## NORDDEUTSCHER LLOYD

O VAPOR
## TRIER

E' esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os poros do **Rio de Janeiro e Santos.**

O VAPOR
## COBLENZ

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia, e Bremen.**

Este vapor é illuminado á luz electrica.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

*NEESEN & C.*
**4—CAES DO RAMOS N.— 4**

## THOS & JAS HARRISON

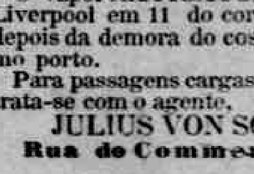

O vapor **NAVIGATOR,** é esperado de Liverpool em 11 do corrente e seguirá depois da demora do costume para o mesmo porto.

Para passagens cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
**Rua do Commercio n. 13**

### ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

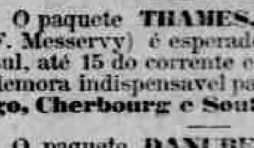

O paquete **THAMES,** (commandante F. Messervy) é esperado dos portos do sul, até 15 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **DANUBE,** (commandante L. R. Dickinson), espera-se da Europa até 19 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Buenos-Ayres,** com escala por **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
**3— RUA DO BOM-JESUS N. —3**

## EDITAES

### EDITAL
**Impostos de decimas e terrenos baldios**

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos de decima urbana e terrenos baldios das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista, Graça, Poço da Panella, Afogados e Varzea, relativos ao semestre de julho a dezembro corrente, primeiro do exercicio de 1901 a 1901.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas de 10 °/ₒ a 25 °/ₒ de conformidade com o art. 17 do regulamento de 6 de julho de 1899.

Recebedoria do Estado em 10 de dezembro de 1901.

O administrador interino,
*Marianno A. de Medeiros.*

### EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas inclusive as estradas de ferro do municipio, que do 1.° de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.° da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.° da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.° e 3.° da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.° do capitulo unico do titulo 6.°, fica designado o dia 7 de janeiro de 1902 para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 31 do corrente mez.

As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinismos sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,
*Lauro Castello Branco.*

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

*Recife*

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14. idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua Barão da Victoria n. 16.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BANHOS DE MAR—Quem precisar tomar banhos de mar deve ir á Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, primeiro estabelecimento da America do Sul, neste genero, e o mais barato do mundo.

Diarias de 4$300 a 5$000 e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BERIBERI—Cura-se com os banhos de mar na Estação Balnear da cidada do Rio Grande do Sul, onde as diarias do hotel são 4$300 e 5$000 para pensionistas e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CAIXEIRO. Precisa-se de um, com pratica de Padaria ou sem ella, dando referencia de sua conducta: a tratar na rua do Pinho n. 7.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina na rua 28 de Setembro, antiga do Calabouço n. 15.

ESTAÇÃO BALNEAR DO RIO GRANDE DO SUL—Este estabelecimento recebe pensionistas a 4$300 e 5$000 diarios (quarto e comida) e passageiros cuja demora for menor de 15 dias a 8$000 diarios.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

MERCEARIA: vende-se uma bem afreguezada, pouco capital e commodos para familia: á tratar na mesma, no encanamento n. 27 — Poço da Panella.

PASTEIS para a festa, muito bem feitos: preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido: a tratar nesta typographia.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que ha de melhor no genero, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TELHAS francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se-ha aos srs. Pereira Carneiro & Cª, Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

**ATTESTADO DE OBITO**

Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

## EDITAL

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 20 do corrente depois da respectiva audiencia se ha da arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo o bem abaixo mencionado penhorado pela Fazenda do Estado:

A casa terrea n. 21, sita á rua do Riachuelo Freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, quintal murado ao lado com jardim, 3 salas, 3 quartos, cozinha externa e 2 quartos com banheiro e apparelho, medindo de frente 8 metros e 60 centimetros de fundo 12 metros e 50 centimetros avaliada por cinco contos e quatrocentos mil reis (5:400$000) e vai á praça por execução da Fazenda do Estado contra Carolina Viegas Miranda Carvalho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos dez dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e um. Eu Antonio Barbosa Cordeiro o escrivão interino.

*João Joaquim de Freitas Henriques.*

## EDITAL

O doutor Abdias de Oliveira, juiz de direito deste municipio de Nazareth, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital vrem, que no dia 14 de dezembro proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias deste juizo, terá logar a reunião de credores da massa fallida de José Joaquim de Araujo para, verificados os respectivos creditos, tomarem conhecimento do respectivo balanço, inventario, exame de livros e causas que determinaram a fallencia do dito José Joaquim Rodrigues de Araujo, afim de que possam formar juizo sobre a bôa ou má fé, culpa ou dolo com que o mesmo procedeu, e resolverem a respeito.

Assim convoco para isso os credores do fallecido, syndico, curador fiscal e o fallido. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theôr que serão publicado e affixados na forma da lei.

Nazareth, 29 de novembro de 1901. Eu João B. Vieira de Mello escrivão escrevi.

*Abdias de Oliveira.*

## EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2º. districto e substituto parcial em exercicio, do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que tendo-se procedido hoje a reunião dos credores da massa fallida de Antonio da Silva, foi pelo fallido, apresentada uma proposta de concordata, em seu nome individual, anteriormente approvada, com declaração escripta e assignada por credores, representando mais de tres quartos de seu passivo, na qual offerecia aos seus credores dez por cento sobre os seus creditos, pagos á vista, depois da sentença que homologou a mesma concordata e mediante quitação. E, havendo um credor dissidente, foi por mim determinado que se passasse o presente edital, com outros de igual theôr, com o qual fica marcado ao credor dissidente e bem assim aos credores ausentes, o prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do presente, para que dentro delle apresentem os seus embargos, de accôrdo com o artigo 46 do decreto numero 917 de 24 de outubro de 1890. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos 5 dias do mez de dezembro de 1901. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

*Francisco de Carvalho Nobre.*

## EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 20 do corrente, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife:

A casa terrea n. 8, á rua do Arrial, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, tendo o sotão interno 1 salão, avaliada por 1:000$000, pertencente a Antonio Francisco de Lacerda e autros.

O sobrado de tres andares e sotão, n. 1, á rua do Bom Jesus, com quatro portas de frente no pavimento terreo, 1 porta no oitão, 1 salão, 1 sala e 1 quarto. O 1.º andar tem 4 portas de frente com varanda de ferro corrida, 3 janellas no oitão, 2 salas e 1 gabinete. O 2.º andar tem 4 portas de frente com varanda de ferro corrida, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha. O 3.º andar tem 4 janellas de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha. O sotão tem salão e 2 quartos; medindo de frente 8 metros e 35 centimetros e de fundo 11 metros, avaliado por 12:000$000 em virtude de execução da Fazenda contra Augusto Frederico de Oliveira.

O sobrado de 2 andares, n. 20 A, á rua da Companhia Pernambucana, tendo 3 portas e 1 janella de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, 2 quartos e pequeno quintal e 1 quarto com apparelho, O 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida e 1 janella sem varanda, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e 1 quarto com apparelho. O 2.º andar com os mesmos commodos do 1.º andar, medindo de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliado por 3:500$000, visto estar bastante estragado e ter biqueira, em virtude de execução contra Francisco José Leite.

Freguezia de Santo Antonio:

A casa terrea n. 26, á rua 24 do Maio, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por um 1:200$000. em virtude de execução contra Antonio Climaco Moreira Temporal.

O sobrado de 2 andares n. 27, á rua 15 de novembro, com tres portas de frente no pavimento terreo inclusive a da escada, sendo duas com grade de ferro, em salão. O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e saleta. O 2.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e saleta, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 18 metros, avaliado por 15:000$000 em virtude de execução contra Affonso de Freitas Moraes Pinheiro.

Freguezia de S. José:

A casa de taipa n. 239, á rua 89, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado de varas e folhas de flandres, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por 400$ em virtude de execução contra Felix José de Souza.

A casa de biqueira e sólo baixo, n. 14, á rua do Forte, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliada por 700$000 em virtude de execução contra Cesario Gonçalves dos Santos.

O sobrado de um andar n.º 156, á rua Vidal de Negreiros, com 3 portas de frente no pavimento terreo e 2 portas no oitão, em salão.

O 1º. andar tem 3 portas de frente com varandas de ferro, 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado no pavimento terreo, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, avaliado por oito contos de réis (8:000$000), em virtude de execução contra Antonio Figueirêdo de Oliveira.

A casa de taipa n.º 16, á rua da Gameleira, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 15 centimetros, avaliada por 120$000, em virtude de execução contra Antonio Jacintho.

A casa terrea n. 86, á rua Dias Cardoso, com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 16 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:500$000, em virtude de execução contra Augusto Cyriaco de Oliveira Villas-Bôas.

A casa de biqueira, nº. 2, no becco do Caldeireiro, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 85 centimetros, avaliada por 300$000, em virtude de execução contra Antonio de Paiva Ferreira.

O sobrado de um andar e mirante, nº. 280, á rua Coronel Suassuna, com 2 portas e 1 janella de frente, no pavimento terreo, inclusive a da escada, 2 salas, 4 quatros, cozinha externa e quintal murado. O 1º. andar, com 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e 1 quarto na escada.

O mirante com 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha, medindo de frente 5 metros e 55 centimetros e de fundo 19 metros e 25 centimetros, avaliado por 8:000$000, pertencente a Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo.

A casa terrea, de biqueira, n.º 66, á rua Padre Floriano, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:000$000, em virtude de execução contra Antonio José da Costa.

A casa terrea de pedra e cal, nº. 169, á rua Coronel Suassuna, com 1 porta e janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, sala de copa, cozinha fóra e 2 quartos, sendo um do apparelho e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 90 centimetros, avaliada por 6:000$000, em virtude de execução contra Luiz Francisco de Souza.

Freguezia de Afogados:

A casa n.º 1, no Largo dos Remedios, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 1 salão, 1 sala, 1 quarto e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, em virtude de execução contra Francisco José de Paiva.

A casa terrea de pedra e cal, n. 61, á rua de S. Miguel, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quatros, salêta, cozinha externa e 1 quarto edificado em terreno murado d'um lado em metade e o mais em aberto, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por.... 2:500$000, em virtude de execução contra Francisco Joaquim Dias.

Freguezia da Bôa-Vista:

A casa terrea n. 40, á rua do Socêgo, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, com 1 quarto de apparelho, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, em virtude de execução contra Francelina Salvina do Monte.

A mei'agua n. 1 (de biqueira), no bêcco da Cacimba, com 1 porta e janella de frente, 1 sala, 3 quartos, cozinha interna e cacimba, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 5 metros e 10 centimetros, avaliada por.... 200$000, em virtude de execução contra Adelina Feliciana da Porciuncula Moraes.

Freguezia da Graça:

Um terreno com pequena casa de taipa n. 8, á rua Fernandes Vieira, com portão de ferro na frente, todo murado, medindo de largura 14 metros, e fundo até a Avenida Amorim, avaliado por 10:000$, em virtude de execução contra os herdeiros Maria Angelica e outros, filhos de Carlos A. Barbosa.

A chacara n. 29, á estrada dos Afflictos, com portão de ferro e gradil, em grande sitio, todo murado e arborisado, tendo 2 portas, 2 janellas de frente, 2 portas e 4 janellas em cada oitão, 2 salas, 1 salêta, 6 quartos e cozinha externa, diversos quartos e dependencias no sitio, medindo de frente 15 metros e 50 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 12:000$000, em virtude de execução contra Candida A. P de Souza.

A casa de tijôlo e cal, tendo 1 quarto e cozinha de taipa, s/n, no Campo Grande, com 1 janella de frente, 1 porta e 3 janellas n'um oitão e 2 janellas n'outro oitão, 2 salas, 3 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metro e 20 centimetros, e de fundo 12 metros, avaliada por 400$000. em virtude de execução contra Bernardino O. Coragem.

Freguezia do Pôço:

A casa de taipa n. 32, á estrada do engenho Dous Irmãos, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 janella n'um oitão, 2 ditas n'outro sitão, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 9 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000, em virtude de execução contra Francisco Carneiro Monteiro.

Freguezia da Varzea:

A casa de pedra e cal n. 10, á rua do Brum, em Caxangá, antiga estação, coberta de têlhas a parte da frente e o mais de zinco, em grande salão e dous quartos internos, grande quintal murado, com portão de madeira no fundo e 2 quartos, medindo de frente 11 metros e 80 centimetros e de fundo 37 metros e 75 centimetros, avaliada por 5:000$000, em virtude de execução contra Francisco Pereira de Lyra.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 dias do mez de dezembro do anno de 1901.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino,

*João Joaquim de Freitas Henriques.*

## EDITAL

**Hospital Militar de Pernambuco**

CONSELHO ECONOMICO

O conselho Economico deste Hospital recebe propostas para fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 1.º semestre de 1902, nos termos do regulamento que baixou com o decreto numero 2213 de 9 de janeiro de 1896, publicado na ordem do dia do exercito numero 709 de 8 de fevereiro do mesmo anno, para o que reunir-se-há ás 10 horas da manhã do dia 18 de dezembro corrente:

| | |
|---|---|
| Alcool | Litro |
| Araruta | Kilo |
| Arroz | Kilo |
| Assucar | Kilo |
| Banha | Kilo |
| Batatas | Kilo |
| Bolacha | Kilo |
| Carne verde sem osso | Kilo |
| Carne verde com osso | Kilo |
| Café em grão | Kilo |
| Chá fino | Kilo |
| Farinha de mandioca | Kilo |
| Frango | Um |
| Gallinha | uma |
| Goyabada | kilo |
| Leite | kilo |
| Lenha (acha de 3 kilos) | uma |
| Lavagens, passagens a ferro e concerto de roupa | peça |
| Manteiga inglesa | kilo |
| Ovo | um |
| Pão de 140 grammas cada um | kilo |
| Phosphoros «Fiat Lux» | maço |
| Peixe fresco | kilo |
| Sabão | kilo |
| Sal | kilo |
| Tempero | ração |
| Vassoura de piassava | uma |
| Velas Etoile | maço |
| Vinagre de Lisbôa | kilo |
| Vinho branco | kilo |
| Vinho do Porto | kilo |

Os proponentes devem instruir seus requerimentos com o seguinte:

1.º Documento de haver pago em seu nome ou na da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e dahi em diante todos os semestres que se fôrem vencendo dentro do prazo de dois mezes seguintes;

2.º Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores, que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso que seus bens não sejam bastante para tornal-o effectivo.

Além destas condições sujeitar-se-hão ás clausulas seguintes:

1.º Fornecer todos os generos de superior qualidade, assim julgados de accôrdo com o artigo 74 do Regulamento de 6 de Agosto de 1891, entregando-os no Almoxarifado do Hospital, em pezo liquido, exclusive os envolucros e vasilhames, duas horas depois de pedidos, em vasilhame seu, depositando no cofre deste conselho, como caução, a quantia que fôr debitada pelo mesmo conselho;

2.º Pagar a multa de 5 % sobre a importancia a que montar o numero de artigos que fôrem acceitos, se não assignar o contracto;

3.º Não levantar a caução depositada neste conselho antes de feito pelo menos, o fornecimento do primeiro mez;

4.º Vender pelos preços de seu contracto aos senhores officiaes do serviço de saúde do exercito em commissão neste Estado, e aos empregados deste Hospital;

5.º Incorrer na multa de 25 % sobre o valor dos generos que fôrem rejeitados por má qualidade, ou não fornecidos em tempo, obrigando-se a substituirem-nos, ou a pagar, incontinente, os comprados por sua conta pelo Almoxarifado do Estabelecimento, sob pena de multa de mais de 10 %;

6.º Entregar na Secretaria do Hospital as contas do fornecimento do mez findo, até o dia 5 de cada mez que correr, em duas vias, sendo uma sellada, sob pena de multa de 10 %, sobre a importancia da mesma conta;

7.º Fornecer mais dois mezes além do limite do seu contracto, e sob as mesmas condicções caso seja necessario.

Conselho Economico do Hospital Militar de Pernambuco, 11 de Dezembro de 1901.

O Secretario,
*Theotonio Freire.*

## EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que, no dia 16 do corrente, a 1 hora da tarde, em frente ao paço municipal, irá em praça para pagamento da multa e despezas de depositos, um cavallo mellado escuro, apprehendido na freguezia do Poço.

O dito animal poderá ser entregue ao seu dono até o momento da praça, uma vez que prove o seu direito e pague as despesas acima referidas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 9 de dezembro de 1901.

O Secretario,
*Lauro Castello Branco.*

## EDITAL

### 2.º DISTRICTO MILITAR

De ordem do sr. coronel Pedro Antonino Nery, commandante interino do 2.º districto Militar, chamo concurrentes para o fornecimento de viveres necessarios ás forças desta guarnição no 1.º semestre do anno proximo vindouro, e forragens nara os animaes, ficando marcado o dia 16 do mez corrente para a abertura das propostas que se effectuará no Quartel General as 12 1/2 horas do referido dia, devendo os proponentes apresentarem com antecedencia de 24 horas as suas propostas devidamente selladas e em cartas fechadas; os generos e forragens a contratar são os seguintes:

Arroz branco, kilo.
Aletria, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Dito de 2.ª, kilo.
Dito de 3.ª, kilo.
Azeite doce de Lisbôa, litro
Aguardente de canna, litro.
Bacalhão de caixa, kilo.
Bacalhão de barrica, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Banha de porco, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde hysson, kilo.
Chá preto hysson, kilo.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Farinha de mandioca, litro.
Goyabada de Pesqueira, kilo.
Lenha, acha de 3 kilos.
Laranja ou banana, rações de duas.
Massa para sôpa, kilo.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa de tomate, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Sal, litro.
Toucinho de Minas, kilo.
Temperos, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho figuêira, litro.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.
Vinagre branco, litro.
Vellas Apollo, pacote.
Vassouras communs de piassava, duzia.
Vassouras pequenas de piassava, duzia.
Kerozene, litro.

FORRAGENS

Alfafa, kilo.
Farello, kilo.
Milho, kilo.

OBSERVAÇÃO

O proponente cuja proposta fôr acceita pelo conselho, cancionará a quantia de 200$000 rs., que servirá para garantir a assignatura do contracto, caso em que lhe será restituida a referida importancia, perdendo, porém, o direito a rehavel-a, se no dia designado para assignar o contrato não comparecer á reunião do conselho.—Quartel General no Recife, 5 de dezembro de 1901.

*José Armando da Cunha.*
Tenente, secretario do Conselho.

## EDITAL

SUPERINTENDENCIA DE HYGIENE MUNICIPAL DO RECIFE

Por esta Superintendencia se faz publico que José Rodrigues Beirão Filho, requereu a abertura de um açougue na casa n. 44 á rua do dr. Joaquim Nabuco, freguezia da Graça de accordo com o disposto no n. 2, do art. 1.º capitulo 4, titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. prefeito, no prazo de 8 dias, a contar desta data.

Em 6 de dezembro de 1901.

O superintendente,
Dr. *J. Z. Ferreira Velloso.*

## EDITAL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 7 de dezembro de 1901.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, chamando concurrentes para o trabalho da numeração dos predios e disticos das ruas da capital do Estado da Parahyba.

*J. Ferreira de Almeida Guimarães.*
Director geral.

EDITAL

De ordem do cidadão contador, servindo de inspector desta repartição e na conformidade do officio do exm. sr. presidente do Estado, sob n. 291 de 27 deste mez, se faz publico que, em sessão da junta desta mesma repartição, do dia 30 de dezembro vindouro, recebe-se propostas em carta fechada, para fazer o trabalho de numeração dos predios e disticos das ruas desta capital, em placas de agatha, com declaração da procedencia e se fôr estrangeiro o paiz do fabrico.

Os predios da capital são calculados em dous mil e quinhentos e os disticos das suas em cem.

Secretaria do Thesouro do Estado da Parahyba, 30 de novembro de 1901.

O secretario da junta,
*Frederico Vrecet.*

## EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE 7 DE DEZEMBRO DE 1901.

*Collecta de porta aberta da freguezia de Bôa-Vista*

Tendo sido designado para proceder á collecta na freguezia da Bôa-Vista, assim o declaro aos interessados que deverão ter á mão seus recibos de aluguel, contractos, ou outros documentos que próvem o valor locativo do predio ou da parte occupada.

A collecta será publicada á proporção que fôr sendo feita, ficando marcado aos contribuintes o prazo de 30 dias, para apresentarem as suas reclamações, perante o exc. sr. dr. prefeito.

*Luiz Machado Botêlho.*
Lançador.

## EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 6 DE DEZEMBRO DE 1901.

*Collecta da Freguezia do Recife*

Tendo sido designado pelo sr. dr. director da contabilidade para proceder ao lançamento dos impostos municipaes para o proximo exercicio, nas freguezias do Recife, e Poço, faço sciente a quem interessar possa que começo d'esde já este serviço na freguezia do Recife necessitando examinar nos estabelecimentos os recibos de alugueis ou contractos de arrendamentos, para evitar arbitramento do valor locativo, sempre prejudicial á parte e trabalhoso á repartição.

A collecta será publicada á proporção que fôr sendo feita, podendo os srs. contribuintes dirigirem suas reclamações ao exc. sr. dr. prefeito.

*Manoel Rodrigues Nogueira Lima.*
Lançador.

## EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE

*Collecta de porta aberta da freguezia de Santo Antonio*

Tendo sido designado para proceder á collecta na freguezia de Santo Antonio, assim o declaro aos interessados que deverão ter a mão seus recibos de aluguel, contractos ou outros documentos que próvem o valor locativo do predio ou da parte occupada.

A collecta será publicada á proporção que fôr sendo feita, para dar lugar as reclamações perante o exm. sr. dr. prefeito.

O lançador,
*Francisco A. Brandão Cavalcanti.*

## EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 13 do corrente, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado:

Freguezia do Recife—O sobrado de tres andares e sotão, n. 33, á rua Bom Jesus, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, e em salão; o 1. andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dois quartos e cozinha interna; o 2. andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dois quatros e cozinha interna; o 3. andar tem duas janellas de frente, duas salas, dois quartos: o sotão em salão e cozinha, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 21 metros e 30 centimetros, avaliado por dez contos e oitocentos mil réis (10:800$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução da Fazenda, contra Anna Candida de Carvalho.

A casa terrea á rua do Pharol n. 36, de biqueira, com uma porta e janella de frente, uma sala e um quarto, em mão estado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por cento e oitenta mil réis (180$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Celina Baptista Santos.

Freguezia de Santo Antonio—A casa terrea n. 10, á rua do major Agostinho Bezerra, com uma porta de frente, duas salas, dois quartos, cozinha na sala de jantar e quintal murado, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por tresentos e sessenta mil réis (360$000) por ser a segunda praça, em virtude de execução contra a viuva de Agostinho Ferreira dos Passos.

Freguezia de S. José—A casa terrea n. 295 A, á rua Oitenta e Nove, com uma porta e janella de frente, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e quintal em aberto, com pequena parte murada, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por um conto e tresentos e cincoenta mil réis (1:350$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Eliza Muniz de Carvalho e seus filhos.

A casa de taipa n. 23 A, á rua da Via-Ferrea, com duas portas e duas janellas de frente, dois corredores, duas salas, um quarto, cozinha externa e quintal, cercado de varas, medindo de frente 8 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, avaliada por cento e oitenta mil réis (180$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Francisca Maria de Moura.

A casa de taipa n. 25 A, á rua da Via-Ferrea, com uma porta e janella de frente, duas salas, dois quartos, cozinha interna e quintal cercado de varas, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 9 metros e 55 centimetros, avaliada por cento e oitenta mil réis (180$), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Clara Maria da Silva.

A casa terrea de pedra e cal, n. 278, á rua Oitenta e Nove, com uma porta e janella de frente, duas salas, dois quartos e quintal com um telheiro, bastante estragado, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por um conto e oitenta mil réis (1:080$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Antonio de Almeida Rabello.

Freguezia da Bôa-Vista—A casa terrea n. 1 C, á rua dos Coêlhos, em frente da Fabrica de gêlo, com uma porta e janella de frente, duas salas, dois quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por novecentos mil réis (900$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Francisco S. de Faria.

A casa de taipa n. 8, á Travessa de João de Barros, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dois quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por duzentos e setenta mil réis.... (270$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Epiphanio da Silva Guimarães.

Dez mei'aguas de pedra e cal, cobertas de têlhas, sitas no becco da Miseria, á Estrada Velha de Santo Amaro, tendo todas um portão e janella de frente, uma sala, um quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliadas cada uma por cento e trinta cinco mil réis (135$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Francisco Avila de Mendonça.

Freguezia da Graça—A casa de taipa sita á Estrada do Campo Grande, n. 12, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, duas salas, dois quartos e cozinha, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, quintal em aberto, avaliada por duzentos e setenta mil réis.... (270$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Victorino Rabello.

A casa de taipa, sem numero, á rua de S. João de França, no Campo Grande, com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas n'um oitão e uma porta n'outro oitão, duas salas, dois quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada por duzentos e setenta mil réis (rs. 270$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução da Fazenda contra Aguido E. da Paz.

A casa de taipa, sem numero, á Estrada de João de Barros, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e um quarto edificado em terreno cercado de madeira, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por setecentss e vinte mil réis (720$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Francisco dos Prazeres.

O chalet de pedra e cal n. 42, á Travessa do Feitosa, com uma porta e quatro janellas de frente, portão de madeira ao lado, uma porta e quatro janellas no oitão, cinco ditas n'outro oitão, uma sala para visitas, duas salêtas aos lados desta, uma sala de espera, com uma escada ao lado que dá entrada para o sotão, uma pequena dispensa contigua á salêta, uma sala de jantar, dois quartos internos, cosinha externa e quintal murado na frente, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 25 centimetros, avaliado por quatro contos e quinhentos mil réis (4:500$000), por ser a segunda praça, em virtude de execução contra Felippe Machado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de dezembro de 1901.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, subscrevi.

*João Joaquim de Freitas Henriques.*

## EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1901.

O exm. sr. dr. governador do Estado manda fazer publico, para conhecimento dos interessados e em observancia ao disposto na lei n. 502 de 7 de maio ultimo, que acha-se aberto nesta secretaria, com o prazo de 30 dias, contados desta data, o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Bom Conselho, os quaes serão exercidos por distribuição na forma da lei, visto não ter sido affixado o edital no prazo marcado na citada lei n. 502, para o preenchimento da vaga.

Ditos officios foram creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 e acham-se vagos em virtude da renuncia, acceita por portaria de 16 de abril deste anno, do então serventuario Nemesio Carlos Soares Vilella.

Os pretendentes aos referidos officios deverão apresentar por si ou por procurador especial os seus requerimentos, dentro do prazo marcado, instruidos com os seguintes documentos em original, dos quaes sômente estão dispensados os doutores ou bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza: 1.º auto de exame de sufficiencia, prestado na conformidade dos artigos 187 a 197 do reg. expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885; 2.º certificado de exame de portuguez e arithmetica até a theoria de proporções; 3º. folha corrida do lugar de sua residencia, a qual deve ter a data que não exceda de seis mezes a terminarem dentro do prazo da habilitação, sendo dispensados de apresental-a os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e não interina; 4º. certidão de edade ou prova legal que a substitua, de ser o pretendente maior de 21 annos; 5º. attestado medico de capacidade physica.

Os pretendentes poderão juntar quaesquer outros documentos para prova de capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito deverão juntar os originaes das fés de officio, só podendo ser acceitas as certidões destas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

O DIRECTOR,
*Affonso V. de Medeiros.*

Está conforme com o original.
*Alfredo Odilon Duarte,*
2.º OFFICIAL.

## EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda, presidente do Tribunal do Thesouro do Estado, etc.

Faz publico, para conhecimento dos interessados, que o Tribunal do Thesouro, em sessão de 9 do corrente, tomando conhecimento dos recursos interpostos por contribuintes da classe n. 3 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente, proferiu as seguintes decisões.

CLASSE N. 3—Armazens e recebedores de generos de estiva ainda mesmo em consignação.

Fonseca Irmãos & C.ª, Constantino Barza, Fonseca Nunes & C.ª, Maia e Silva & C.ª, João Rufino da Fonseca, Nunes Fonseca & C.ª, Domingos Coelho & Soares, Manoel Colaço & C.ª, Luiz de Magalhães, Albino Campos & Irmãos, Alvares de Carvalho & C.ª, Almeida Machado & C.ª, Joaquim Lopes de Barros e João de Aquino Fonseca.

Exposta e discutida a materia do recurso interposto por... reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n. 3, porquanto não negociam com generos de estiva e nem mesmo os recebem em consignações e que indevida foi a sua inclusão no referido mappa; e considerando que são procedentes as razões que allegam, em face do que informa a Recebedoria e que outro é o genero de negocio dos recorrentes e no qual já estão tributados, dão provimento ao presente recurso para mandar como mandam excluil-os do mappa da classe n. 3, da tabella A, no qual foram incluidos.

F. Ennes Barbosa, Victorino Silva & C.ª e Teixeira & Miranda.

Exposta e discutida a materia do recurso interposto por... reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n. 3 e tendo em consideração o que informa a Recebedoria, dão provimento ao presente recurso para mandar como mandam, excluir os recorrentes do referido mappa e collectal-os para o pagamento do imposto de que trata o n. 3 § 4.º do artigo 1.º da lei orçamentaria vigente.

Ramos & Geppert e Pinto Alves & C.ª.

Exposta e discutida a materia dos recursos interpostos por Pinto Alves & C.ª e Ramos & Geppert reclamando contra a quota que lhes foi distribuida no mappa da classe n. 3, não só porque já estão altamente tributados em outras classes, principalmente nas que constitue o seu ramo de negocio; mas ainda porque o movimento commercial de suas casas em generos de estiva não está em proporção com a quota que lhes foi distribuida: e considerando que são procedentes as razões expostas pelos recorrentes; porquanto o movimento commercial de suas casas em generos de estivas é muito limitado e não está em proporção com a quota que lhes foi distribuida, muito principalmente, attendendo-se a circumstancia de já se acharem tributados em altas quotas como contribuintes d'outras classes, dão provimento aos presentes recursos para mandar como mandam, passar Ramos & Geppert para a segunda divisão e Pinto Alves & C.ª para a setima divisão do respectivo mappa.

Adolpho Gentil, Domingos Gonçalves Villa Verde, Manoel L. S. Carvalho, Carlos Sinden, Moraes de Oliveira & C.ª, Max Drechsler & C.ª, Leandro Lopes de Oliveira, Silva Marques & C.ª e Soares Irmãos.

Exposta e discutida a materia dos recursos interpostos por... reclamando contra a quota que lhes foi distribuida no mappa da classe n. 3 que consideram excessivos, desde que não está em relação ao movimento de seu negocio na parte referente a generos de estiva e considerando que são procedentes as razões expostas e que a distribuição do imposto deve ter por base o movimento do negocio de cada um o que não foi observado na distribuição constante do mappa da classe n. 3; considerando ainda que os recorrentes já estão tributados como contribuintes de outra classe, o que não pode deixar de ser levado em linha de conta como um dos fundamentos de suas reclamações, dão provimento ao presente recurso para mandar como mandam passar os recorrentes Adolpho Gentil, Domingos Gonçalves Villa Verde, Manoel L. S. Carvalho e Carlos Sinden para a segunda divisão; Moraes de Oliveira & C.ª e Max-Drechsler & C.ª, para a terceira divisão; Leandro Lopes de Oliveira e Silva Marques & C.ª, para a quinta divisão e Soares Irmãos para a decima divisão do alludido mappa.

De conformidade com o artigo 48 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896 qualquer d'estes contribuintes que se julgar prejudicado cabe-lhe recurso, por intermedio d'esta directoria, para o conselheiro dr. governador do Estado, dentro do prazo de oito dias, contados da publicação do presente edital.

*J. Ferreira de Almeida Guimarães.*

## EDITAL

SUPERINTENDENCIA DE HYGIENE MUNICIPAL DO RECIFE

Abertura de um açougue na casa s/n, sita no «Peres» á estrada do Giquiá a Jaboatão, 3.º districto de Afogados.

Por esta Superintendencia se faz publico que Manoel Bonifacio da Costa, requereu a abertura de um açougue na casa s/n, sita no «Peres» á estrada do Giquiá a Jaboatão, 3.º districto de Afogados.

De accordo com o disposto no n. 2, do art. 1.º, cap. 4.º, titulo 2, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao sr. dr. prefeito no prazo de oito dias á contar desta data.

Em 4 de Dezembro de 1901.

O superintendente,
Dr. *J. Z. Ferreira Velloso.*

# COMMERCIO

DIA 10

BOLSA

*Cotação official*

Acções da Companhia Fabrica de Estopa do valor de 200$000 a 250$000.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/8 d. por mil réis do Banco hontem e hoje.

Idem idem idem idem 12 3/16 e 12 1/4 d. por mil réis do Banco.

Idem idem idem idem 12 5/16 d. por mil réis particular.

Idem idem Porto pagavel em Londres 12 5/16 d. por mil réis particular.

Na bolsa venderam-se:

25 Acções da Companhia Fabrica de Estopa.

MERCADO DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | |
|---|---|
| Usinas | 2:800 a 3:200 |
| Crystalisados | 2$500 a 2$900 |
| Demeraras | Não houve. |
| Brancos | 2:700 a 3:000 |
| Somenos | 2:100 a 2:200 |
| Mascavados | 1:700 |
| Brutos seccos | 1:600 |
| Brutos mellados | 1:400 a 1:500 |
| Retames por 15 kilos | 1:100 |
| Mel por pipa a | 150:00 |

Aguardente para o agricultor de 200 a 220 rs. conforme o grau.

Alcool para o agricultor de 380 a 430 rs. conforme o grau.

*Algodão*

Cota-se a 9:300 Mattas 9:400 sertão.

| | | |
|---|---|---|
| Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos | a | 560 |
| *Milho*—Novo cota-se | a | 095 |
| *Pelle de cabra*—1ª sorte o cento | a | 250:000 |
| *Pelles de carneiro*—1ª sorte. cento | a | 100:000 |
| *Sola*—o meio nominal de 6:000 | a | 9:000 |
| *Bagas de mamona*—Foram vendidos os 15 kilos | a | 2:300 |
| *Borracha*—de 1:600 | a | 2:400 |

*Fecula*—Não constou negocio.

*Feijão mulatinho*—de 12$000 a 12$500.

*Farinha de mandioca*—3$000 o sacco com 42 kilos.

*Couros*

*Couros espichados*—a 970, nominal.

*Couros salgados seccos*—a 970, nominal.

*Couros verdes*—a 500 reis o kilo, nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1901

*Para o exterior*

—No vapor allemão *Coblenz* para Bremen carregaram:

Neesen e comp., 3042 couros seccos salgados pesando 36504 kilos.

Para o Porto carregaram:

Neesen e comp., 600 fardos com 94868 kilos de algodão em rama.

—No vapor inglez *Electrician*, para New-York carregaram:

Landy Brothers, 32 fardos com 6225 kilos de pelles com cabellos.

—No vapor inglez *British Prince*, para os Estados Unidos carregaram:

João Jooquim de Mello e comp., 720 saccos com 54000 kilos de assucar mascavado.

Candido F. Cascão, 1300 saccos com 97500 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Amisdale*, para os Estados Unidos carregaram:

João Joaquim de Mello e comp., 615 saccos com 46125 kilos de assucar mascavado.

No vapor inglez *Mont Ant*, para New-York carregaram:

Henry Forster e comp., 500 saccos com 37500 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Manhansete*, para New-York carregaram:

Henry Forster e comp., 11000 saccos com 833000 kilos de assucar mascavado.

John H. Boxwell, N. e comp., 2400 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado.

No vapor inglez *Oravia*, para Liverpool carregaram:

John H. Boxwell, N. e comp., 10 barricas com 200 abacaxis, fructas.

Americo Menezes e comp., 5 barricas com 110 abacaxis, fructas.

*Para o interior*

—No vapor nacional *S. Salvador*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Luiz A. Silva e comp., 30 pipas com 13800 litros de aguardente e 10 pipas com 5350 litros de alcool.

Antonio Ferreira, 14 caixas com 1500 mangas, fructas.

Amorim Silva e comp., 300 saccos com 18000 kilos de feijão, 200 saccos com 12000 kilos de milho.

Para a Victoria carregaram:

Gomes Ferreira e comp., 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.

Luiz A. Silva, 20/2 5/4 barricas com 1425 kilos de assucar refinado, 60 saccos com 3600 kilos de assucar mascavado, 30 barris com 1500 litros de aguardente, 2/2 pipas com 560 litros de alcool.

Pereira Pinto e comp., 30 barris e 100 ancoras com 5960 litros de aguardente.

Pinto Alves e comp., 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.

Para a Bahia carregaram:

Alvares Fernandes, 3 fardos com 257 kilos de tecidos de algodão.

Companhia de Tecidos Paulista, 55 fardos com 4100 kilos de tecidos de algodão.

—No vapor nacional *Gram Pará*, para Santos carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 424 saccos com 25440 kilos de assucar branco.

Luiz A. Silva, 25 barris com 2250 litros de alcool.

M. Ferreira Leite e comp., 750 saccos com 45000 kilos de assucar mascavado.

Pedro Celestino, 34 caixas com 3600 mangas, fructas.

—No vapor nacional *Amazonas*, para Santos carregou:

Manoel Caetano, 80 saccos com 8000 côcos, fructas.

—No hiate *Aqui Estou*, para Camocim carregaram:

L. Barbosa e comp., 100 barris com 8500 litros de aguardente.

—No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:

J. T. Carreiro, 20 peças com 310 kilos de tecidos de estopa.

Costa & Rocha, 2 caixas com 128 kilos de dôce.

—No hiate *Rogerio*, para Natal carregaram:

Pinto Alves e comp., 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

—No cutter *Jaguarary*, para a Villa da Penha carregaram:

Santos e comp., 6 barricas com 300 kilos de fumo e 4 pacotes com 20000 cigarros.

—Na barcaça *Flôr de Maria*, para Camaragibe, carregaram:

Olintho Jardim e comp., 1 fardo com 150 kilos de tecidos de estopa e 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão.

—Na barcaça *Rozelita*, para Porto Calvo carregaram:

Olintho Jardim e comp., 4 fardos com 250 kilos de tecidos de algodão.

José Vicente Ramos, 1 caixa com calçados.

Augusto Fernandes e comp., 1 caixa com chapéos para cabeça.

Machado & Pereira, 5 fardos com 225 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Havre e Lisbôa, vapor francez *Cordoba*, entrado em 6 e consignado a José Baltar e comp.

*Carga de Lisbôa*

Fructas, 40 caixas a Ferreira Rodrigues e comp., 10 a Loureiro Barbosa e comp., 20/2 a E. Guedes e Duarte.

Fructas seccas, 24 caixas a Lemos & C., 2 a Santa Casa, 10 a J. F. de Almeida, 30 a Bernardino Costa.

Figos, 20 caixas a Ferreira Rodrigues e comp.

Livros, 1 caixa a Nogueira de Souza, 3 a L. da Silveira, 1 a R. M. da Costa.

Nozes, 60 saccos a Loureiro Barbosa.

Porcelana, 1 barrica a B. Costa.

Roupa branca, 1 caixa a Araujo Netto e comp., 1 a Andrade Maia e comp.

Tomates, 30 barris a Loureiro Barbosa e comp.

Vinho, 4 barris a Marques Nogueira, 10 a Mendes Lima e comp., 17 e 80 caixas a Julio de Carvalho, 36 barris a Lemos & C., 8 a José N. Marques, 6 a J. B. de Oliveira.

Lúgar inglez *Lydia Cardelle*, entrado de Saint-Johns em 6 e consignado a Seixas e Irmãos.

Bacalhau, 2658 barricas e 2658 meias aos consignatarios.

Lúgar inglez *Hilsêde*, entrado do Rozario de Santa Fé, em 7 e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Alfafa, 6000 fareos á ordem.

Rio de Janeiro e Santos, vapor nacional *Rio Formoso*, entrado em 8 e consignado á Companhia Pernambucana.

*Carga de Santos*

Cerveja, 50 caixas á ordem.

Massas, 110 caixa a Loureiro Barbosa e comp., 80 a Lopes Alheiro e comp., 50 a Soares & Irmãos.

Tecidos, 3 fardos á ordem.

*Carga do Rio de Janeiro*

Barris, 300 a A. J. Madeira, 200 a Barbosa e comp., 500 a Pereira Pinto e comp.

Barricas, 50 á ordem, 28 amarrados a Manoel Nascimento e comp., 25 a Albino Britto, 25 a Abilio R. Almeida, 25 a Pinto Alves e comp.

Café, 300 saccos a Loureiro Barbosa e comp.

Chumbo, 2 barricas a Antonio Martins e comp., 1 á ordem.

Farinha de trigo, 500 saccos a Pereira Carneiro e comp.

Farello, 50 saccos aos mesmos.

Fumo, 13 volumes a Santos e comp., 300 a Azevedo e comp., 180 a Moreira e comp.

Manteiga, 10 caixas a Lopes Alheiro e comp.

Mobilias, 24 caixas a Joaquim O. Fernandes.

Tecidos, 10 volumes a Silveira e comp., 5 a Olintho Jardim e comp., 3 a Loureiro Maia e comp., 4 a Dias Loureiro e comp., 3 a Martins Rodrigues e comp., 2 a Andrade Maia e comp., 3 a Rodrigo de Carvalho e comp., 2 a Machado & Pereira.

Rio de Janeiro e Santos, vapor nacional *Salinas*, entrado em 10 e consignado a Amorim Fernandes e comp.

Barris vasios, 180 a Francisco Andrade Cardoso e comp., 300 a A. J. Madeira & C., 220 a Antonio Cruz e comp.

Bois em pé, 50 á ordem.

Café 100 saccos a Victorino Silva e comp.

Chumbo, 100 caixas a Albino Silva & C.

Cartazes, 1 caixa a Loureiro Barbosa e comp., 1 a Ferreira Rodrigues e comp.

Cerveja, 100 caixas a Loureiro Barbosa e comp., 50 a Amorim Fernandes e comp., 50 a J. F. d'Almeida, 100 á ordem, 50 a Lopes Alheiro e comp., 25 a Abrantes e comp., 25 a Ferreira Rodrigues e comp., 25 a B. Ribeiro da Cunha, 10 a J. T. Carreiro, 10 a Costa Lima e comp., 20 a Soares & Irmãos.

Fogões de pertences, 18 amarrados a Miranda Souza e comp.

Feltro, 6 engradados a U. da Silva Loyo e comp.

Impressos, 1 caixa a Domingos Sampaio Ferraz.

Mobilia, 10 caixas a E. Cardoso e comp.

Phosphoros, 150 latas a Lemos e comp., 100 á ordem, 50 a Moraes de Oliveira & C., 100 a Ferreira Rodrigues e comp.

Toneis, 34 a Companhia Industrial Pernambucana.

*Carga de Santos*

Cerveja, 25 caixas a Ferreira Rodrigues e comp.

Massas, 100 caixas aos consignatarios.

Roupa para uso 1 caixa á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

*Renda do mez de dezembro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 9 | 418.563$900 |
| Idem do dia 10 | 85.177$834 |
| | 504:741$734 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

*Mez de dezembro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 9. | 136.390$389 |
| Dia 10: | |
| Diversos impostos | 18.864$520 |
| Exportação | 9.837$781 |
| | 165.092$690 |

CAIXA ECONOMICA

*Mez de dezembro*

| | |
|---|---|
| Dia 10: | |
| Entrada de depositos | 11.313$000 |
| Sahida idem, idem | 8.034$000 |
| Saldo recolhido á delegacia fiscal | 3.279$000 |

RECIFE DRAYNAGE

*Mez de dezembro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 9. | 2.633$566 |
| Idem do dia 10 | 180$540 |
| | 2:814$106 |

PREFEITURA MUNICIPAL

*Mez de dezembro*

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7. | 16.433$509 |
| Idem dos dias 8 e 9. | 3.355$618 |
| | 19.789$127 |

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

*No dia 9 de dezembro*

Entraram 28 bois com o peso de 3.980 kilos.

| | |
|---|---|
| 91 kilos de peixe a 100 réis | 9:100 |
| 3 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis | 900 |
| 58 meias columnas a 600 réis | 34:800 |
| 18 barricas a 1:200 | 21:600 |
| 1 carga de gallinhas a 1:000 | 1:000 |
| 1 cassuá de gallinhas a 1:000 | 1:000 |
| 25 cargas de fructas a 600 réis | 15:000 |
| 43 cargas de farinha, milho e feijão a 500 réis | 21:500 |
| 12 compartimentos com suinos a 1$200 | 14:400 |
| 74 logares a 500 réis | 37:000 |
| 16 compartimentos com suinos a 2$000 | 32:000 |
| 2 ditos idem, idem a 1$500 | 3:000 |
| 4 ditos de fressuras a 1:200 | 4:800 |
| 44 ditos de fazendas a 3:000 | 132:000 |
| 15 ditos de comidas a 1:500 | 22:500 |
| 50 ditos de verduras a 600 réis | 30:000 |
| 59 ditos de farinha a 1:000 | 59:000 |
| 2 ditos de carne secca a 3:000 | 6:000 |
| 31 talhos de frente a 3:500 | 108:500 |
| 12 ditos de retaguarda a 3:000 | 36:000 |
| | 590$100 |
| Rendimento dos dias 1 a 8 | 4.743:900 |
| | 5:334$000 |

PREÇOS DO DIA

| | | |
|---|---|---|
| Carne verde, kilo de | 1:000 a | 300 |
| Dita de suino, kilo de | 1:200 a | 1:400 |
| Dita de carneiro, kilo de | 1:400 a | 1:600 |
| Farinha, cuia, de | 320 a | 360 |
| Milho, idem, de | 500 a | 600 |
| Feijão, idem, de | 1:300 a | 1:400 |

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico 59 rezes.

**COMPANHIA ALLIANÇA**

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

**Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900**

| | |
|---|---|
| Capital responsavel | 2.000:000$000 |
| Capital realisado | 100:000$000 |
| Fundo de reserva | 600:000$000 |
| Dividendo distribuidos | 1.200:000$000 |
| Sinistros pagos | 5.200:000$000 |

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

**AMERICO MENEZES & C.**

# AVISOS MARITIMOS

DIA 7

Passageiros sahidos para os portos do sul pelo paquete nacional *S. Salvador*.

MACEIÓ—Arnaldo Maia, Luiz Ramalho dos Reis, d. Amelia Bello, d. Thereza Moreira, José Joaquim de Mello, d. Accacia de Mello, João Augusto de Athayde, João de Assis Teixeira, Sidney Barnet.

BAHIA—João Vaz da Costa, Alfredo Fernandes, dr. Pedro Autran, Domingos Ferreira, dr. José Luiz Gonçalves Ferreira, Aurelio Leitão, Frederico Fick, Antonio Parvalli, Carlo di Magdalena, Arthur Pereira de Carvalho e Manoel Antonio.

RIO DE JANEIRO—Maria Rodrigues Lima, d. America Pimentel de Gouveia, 1 filho e 2 Nettos, dr. Antonio Toscano, Julio Villaverde, José Antonio, João Nascimento e 1 filho, Mathias Speiz, alferes José Firmo Pereira do Lago, alferes João Christovão da Silva Junior e sua senhora, Antonio Ventura, Manoel Ramos, Antonio M. Ribeiro e 1 2.º sargento.

Para os portos da Europa pelo paquete inglez *Oravia*, (em quarentena).

LISBOA—Manoel Camacho, José Narciso Gomes do Souto, João Baptista Peres y Peres e Larre Pierre.

LA PALLICE—Henri Charlot.

LIVERPOOL—L. Robinson.

DIA 8

ENTRADAS

Santos e Rio de Janeiro, 14 dias, (e 6 1/2 do ultimo porto), paquete nacional *Rio Formoso* de 415 toneladas, commandante Sá Pereira, equipagem 28, carga varios generos, á Companhia *Pernambucana*.

SAHIDAS

Santos e esc. paquete francez *Cordoba*, commandante A. Debornari, carga varios generos.

DIA 9

SAHIDA

Carabello, barca norueguense *Cap*, commandante Pedersen, lastro.

New-York, paquete inglez *Montank*, commandante Jenkins, carga assucar.

DIA 10

ENTRADAS

Santos e Rio de Janeiro, 12 dias, paquete nacional *Salinas*, de 724 toneladas, commandante F. Antonio Lestro, equipagem 34, carga varios generos, a Amorim Fernandes.

Saint Johns, 36 dias, lugar ingleza *Fanny*, de 186 toneladas, capitão S. Hallyard, equipagem 8, carga bacalhão a Seixas & Irmãos.

SAHIDAS

Demerara, barca norueguense *Spind*, capitão S. Ansen, em lastro.

Ship Island, barca hollandeza *Helen*, capitão N. Cook, em lastro.

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de dezembro*

*Amazonas*, do norte hoje.
*Satellite*, do sul hoje.
*Salinas*, do sul hoje.
*Brazil*, do sul hoje.
*Cervantes*, do sul hoje.
*Navigator*, da Europa hoje.
*Buenos-Ayres*, da Europa hoje.
*Trier*, da Europa hoje.
*Coblenz* do sul hoje.
*Cordillere*, da Europa amanhã.
*Marajó*, do sul a 15.
*Thames*, do sul a 15.
*Danube*, da Europa a 19.
*Atlantique*, do sul a 22.

PAQUETES A SAHIR

*Mez de dezembro*

Manáos e esc. *Brazil*, hoje ás 11 horas.
Bremen e esc. *Coblenz*, hoje ás 4 horas.
New-York *Cervantes*, hoje ás 4 horas.
Santos e Rio *Buenos-Ayres*, amanhã ás 4 horas.
Rio e Santos *Trier*, amanhã ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Cordillere*, amanhã ás 4 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 15 ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube*, a 19 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 22 ás 12 horas

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Jacuhype*, em lastro.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete inglez *Ainsdale*, varios generos.
Paquete inglez *Manhasset*, varios generos.
Barca norueguense *Posseidon*, varios generos.
Lúgar inglez *Fanny*, bacalhau.
Lúgar inglez *Lydia Cardell* bacalhão.